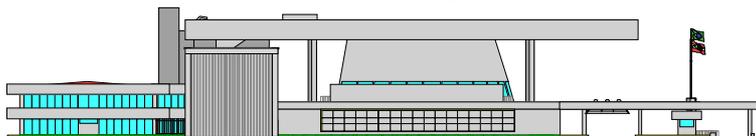


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 20 DE MARÇO DE 2012

NÚMERO 6.392

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherem

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Dado Cherem - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Seráfim Venzon
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Silvio Dreveck
Elizeu Mattos

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Manoel Mota
Aldo Schneider
Pe. Pedro Baldissera - Presidente

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Aldo Schneider
Narcizo Parisotto
José Milton Scheffer
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Angela Albino
Altair Guidi
Silvio Dreveck
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Manoel Mota
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

José Nei Alberton Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dado Cherem
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Darci de Matos - Vice-Presidente
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Kennedy Nunes
Marcos Vieira
Maurício Eskudlark
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Gilmar Knaesel
Altair Guidi
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Dirce Heiderscheidt
Dado Cherem
Angela Albino
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Romildo Titon
Luciane Carminatti

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTO**

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Seráfim Venzon
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Mauro de Nadal
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes
Manoel Mota
Aldo Schneider
Dirceu Dresch
Angela Albino
Maurício Eskudlark
Dado Cherem

DIRETORIA LEGISLATIVA**Coordenadoria de Publicação:**

Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição.

Coordenador: Roberto Katumi Oda

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:

Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES**Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:**

Responsável pela impressão.

Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI
NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS
TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 015ª Sessão Ordinária realizada em 13/03/2012..... 2
 Ata da 004ª Sessão Especial realizada em 13/03/2012, às 19 Horas 11

Atos da Mesa

Atos da Mesa 16

Publicações Diversas

Atas de Comissões Permanentes 16
 Extratos 17
 Ofícios 18
 Portarias 18
 Projeto de Decreto Legislativo ... 19
 Projeto de Emenda Constitucional 20
 Projetos de Lei 20
 Projetos de Lei Complementar .. 24
 Projeto de Resolução 25
 Redações Finais 26

P L E N Á R I O

ATA DA 015ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2012

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Edilson Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Sílvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO**Breves Comunicações**

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Aborda temas ligados à área da Educação.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Reporta-se à mobilização dos atingidos pelas barragens.

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Comenta a Emenda Constitucional n. 29.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Manifesta-se acerca da segurança pública e à divulgação de SC.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (aparte) - Solidariza-se com o deputado Maurício Eskudlark.

Partidos Políticos

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Tece comentários sobre a mobilização nacional do MAB.

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Apresenta relatório da comissão de Saúde de 2011.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Condena a terceirização da administração do esporte.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (aparte) - Solidariza-se com o deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Solidariza-se com a questão da Fesporte.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Manifesta apoio à questão da Fesporte.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Registra a entrega da liderança do partido ao deputado Aldo Schneider.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Comenta a alteração na liderança do PMDB.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (aparte) - Cumprimenta o deputado Aldo Schneider.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (aparte) - Cumprimenta o deputado Aldo Schneider.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Traduz o resultado de carta do diretor de Habitação da secretaria de Assistência Social.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Analisa as exportações e importações catarinenses.

Explicação Pessoal

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Aborda o índice de crescimento do PIB brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)
 Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Ismael dos Santos, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, srs. deputados, como membro da comissão de Educação desta Casa gostaria de trazer alguns temas ligados à área da Educação, até porque nesta semana, deputado Reno Caramori, comemoramos no Brasil o Dia da Escola. É um dia um tanto quanto desconhecido, que fica na periferia de tantas outras datas, mas que deveria merecer a nossa atenção.

A escola, depois da família, é, sem dúvida, o primeiro grupo social a que todos pertencemos. É nela que aprendemos, que interagimos, que conhecemos novos comportamentos, que ampliamos o nosso conhecimento. A escola é, de fato, o espaço para o desenvolvimento das nossas habilidades.

Gostaria de, nos minutos que me são reservados, trazer três temas ligados à escola e que dizem respeito a esta Casa Parlamentar.

Em primeiro lugar, quero referir-me ao projeto de escola integral, que o governo de Santa Catarina pretende intensificar em todos os municípios do nosso estado.

Em segundo lugar, o Projeto de Lei n. 7.672, que embora não diga respeito a esta Casa, está no Senado e na Câmara Federal, e é a tal da Lei da Palmada, sobre a qual quero tecer algumas considerações.

Por último, a Lei Complementar n. 546, de nossa autoria, aprovada nesta Casa no último mês de setembro de 2011, é a tal da Lei do Trote.

Eu principio falando sobre o projeto da escola integral. O Decreto n. 7.083, de 2010, já previa a jornada escolar ampliada anterior, aquela prevista nos currículos do ano letivo. Em Santa Catarina, segundo informações que recebemos do secretário da Educação, Eduardo Deschamps, 60 escolas já aderiram ao projeto da escola integral.

Tivemos a oportunidade de participar, cerca de duas semanas, de um debate sobre escola integral, juntamente com o secretário e alguns deputados, na TV Legislativa. Quando tratamos desse assunto, estamos falando de atividades que têm um acompanhamento pedagógico mais amplo, dentro ou fora do espaço escolar, que trazem para o entorno da escola as experiências culturais, de arte, lazer e cidadania.

É claro que julgamos importante o projeto da escola integral, sobretudo pela situação de vulnerabilidade e risco social que acaba contribuindo para o baixo rendimento escolar. Se isso não conta, basta olhar os índices de reprovação e evasão escolar no estado de Santa Catarina.

Agora, para que dê certo o projeto da escola integral é necessário que o estado preencha alguns requisitos, começando pela valorização do profissional, e mais uma vez virá neste ano, já no início deste semestre, o debate da questão do piso salarial dos professores, da adequação do espaço físico, da implementação de ferramentas na escola, quer do ponto de vista tecnológico, lúdico, da expansão das redes socioeducativas, como disse, da comunidade que está em torno da escola. Enfim, busca-se através da escola integral melhorar o desempenho e, sobretudo, motivar a permanência dos alunos em sala de aula.

Outro tema que gostaria de ressaltar em homenagem ao Dia da Escola é o debate que houve na semana passada, para ser mais específico na última quinta-feira, na Câmara de Vereadores de Brusque, quando a sociedade organizada chamou representantes do estado e do município para debater essa lei que hoje, como disse, tramita em nível federal, mas que diz respeito a todos nós. Refiro-me ao Projeto de Lei n. 7.672.

O projeto já havia sido aprovado no Senado e aos 46 minutos do segundo tempo 10% do Congresso Nacional, comandados, inclusive, pelo deputado Esperidião Amin, seguraram o projeto, que continua em tramitação.

Todos sabemos, e o cidadão catarinense vai concordar comigo, que educar não é fácil, não é simples, não tem manual único, que cada família tem o seu jeito diferenciado de educar. Mas há duas visões distintas que precisam ser olhadas com muito carinho. A primeira seria coibir castigos físicos que resultem em humilhação, sofrimento. Nesse aspecto é positivo e vem reforçar o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente e o que o Código Penal, deputado Maurício Eskudlark, já traz há mais de meio século com respeito à humilhação e ao sofrimento. Mas, por outro lado, preocupa-nos quando, por outro viés,

desautoriza a família e desautoriza também os agentes educacionais sobre a educação das crianças. Em síntese, o que significa a Lei da Palmada? Traduz cada vez mais a vontade do estado de estatizar a família, ferindo sua autarquia e colocando os pais no banco dos réus. E aí está a preocupação. Quando não se pode mais estabelecer princípios, quando não se podem trabalhar os valores na família, certamente estamos condenando as futuras gerações a um problema seriíssimo no que se refere à disciplina e à educação.

Entendemos que a Lei da Palmada precisa ser vista sob a ótica de uma forma de punição que possa, sim, ser aceitável, admitida, desde que, claro, não inclua a humilhação e que presuma uma medida disciplinar violenta.

Por último, para fechar essa temática sobre a educação, como disse na menção ao Dia da Escola, quero reportar-me, nos dois minutos que me sobram, à Lei Complementar n. 546, de nossa autoria, aprovada nesta Casa no último mês de setembro.

Recebi vários telefonemas nas últimas semanas e quero referir-me às instituições de ensino superior. O art. 14 dessa lei que aprovamos diz: "O aluno beneficiado por qualquer modalidade do art. 170, bolsa de estudos, perderá o benefício se coordenar, incentivar ou praticar trote contra calouros nas instituições de ensino superior em Santa Catarina."

Temos acompanhado a questão e há, inclusive, alguns vídeos a respeito, mas não será possível trazê-los à baila nesta tarde até por uma questão de tempo. Em instituições superiores de Blumenau, vimos alunos que, infelizmente, colocaram calouros em situações vexatórias, humilhantes. Vou dar um exemplo, deputado Jailson Lima: colocaram um preservativo numa banana e fizeram com que as calouras, de uma forma ou de outra, tivessem contato com esse tipo de brincadeira. Para não falar de algo mais extremo. E já citei em outra ocasião sobre um pai que nos procurou, dizendo que seu filho passou no vestibular numa instituição superior, foi amarrado numa cadeira e fizeram-no ingerir um copo de cerveja, apenas não era cerveja e, sim, urina.

Não podemos admitir esse tipo de atitude e entendemos que o trote violento é uma ofensa à integridade física, à integridade moral, à integridade psicológica e precisa ser vetado. E a lei que aprovamos nesta Casa considera trote qualquer constrangimento que venha expor de forma vexatória o aluno e que implique, inclusive, em pedido de bens ou dinheiro ou, como disse, algo que ofenda a integridade física. Cabe, sim, à instituição de ensino superior fiscalizar. Manter uma lista única de alunos que praticou esse tipo de trote entendemos que não é admissível. Hoje, temos 40 alunos que usufruem da bolsa de estudos em Santa Catarina. Não é possível admitir que alunos simpatizantes da baderna e da violência frequentem uma faculdade à custa do dinheiro do contribuinte.

Muito obrigado, sr. presidente!

Viva a escola no Dia da Escola no Brasil!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Padre Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, assomo à tribuna para registrar o que acontece no dia de hoje e acontecerá no dia de amanhã, 13 e 14 de março, por vários estados da federação, de maneira muito especial no

estado de Santa Catarina, que tem desdobramentos no Rio de Janeiro, Brasília, Fortaleza e Porto Velho, ou seja, a mobilização dos irmãos e irmãs atingidos pelas barragens.

Amanhã, no dia 14, o movimento social celebra, comemora, o dia internacional de luta contra as barragens.

Neste sentido, o movimento a partir de hoje mobiliza-se, juntamente com outros movimentos sociais, dentre eles o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST, a Federação Única dos Petroleiros, a CUT, a Federação Nacional dos Urbanitários e outros segmentos organizados da nossa sociedade.

Em Santa Catarina, existem dois momentos estratégicos e importantes, organizados pelo Movimento dos Atingidos pelas Barragens, um relativo à construção da barragem Anita Garibaldi e outro à Eletrosul, na capital, Florianópolis. Temos, basicamente, 900 famílias, portanto, 900 pessoas nesses dois acampamentos, nesses dois pontos de mobilização.

Nós temos acompanhado em vários momentos a questão da barragem Anita Garibaldi, e por parte das famílias atingidas houve várias iniciativas no sentido de se buscar instrumentos, através de diálogo, para que as empresas que lá estão executando a obra pudessem colocar de maneira clara, transparente e sincera a forma da indenização para todas as famílias atingidas pela construção da barragem. Infelizmente, não acontece nada. Existem boas intenções, mas na prática nada acontece no que tange a questão da promoção da justiça. Ocupam o espaço e fazem o que querem. Pensa-se em indenizar na forma que se acha melhor, mas, no entanto, hoje muitas famílias foram expropriadas do seu espaço, da sua terra e do seu chão e ainda esperam por indenizações. As empresas que executaram a obra se enriquecem em cima da energia e ainda não pagaram essas mesmas famílias.

Por isso, na tarde de ontem, as famílias atingidas em Anita Garibaldi ocuparam o canteiro de obras da futura usina de Abdon Batista, na tentativa de fazer com que os direitos que historicamente são negados possam ser colocados na mesa de negociação, porque não pode acontecer que famílias que lá estão há 40, 60, 100 anos saíam com uma mão na frente e outra atrás, sem perspectiva de caminhada, de vida, sem saber para onde ir.

Da mesma forma, outro grande grupo de lideranças dos diferentes movimentos encabeçados pelo MAB estão na Eletrosul, no sentido de apresentar uma pauta de reivindicação à direção da Eletrosul, a fim de fazer com que as inúmeras famílias que foram atingidas pela construção das diferentes barragens possam ser contempladas com ações e políticas públicas a partir dessas estatais, e também seria uma forma de contribuir para a questão da preservação ambiental, do desenvolvimento social, econômico e ambiental de uma maneira sustentável.

Por isso há uma mobilização por parte de todos esses nossos companheiros e companheiras que são injustiçadas. E com relação a isso o estado tem um papel importante. Não há razão alguma de o estado, como ente público, promover a desgraça, a injustiça ao cidadão e à cidadã. O estado tem que ser um instrumento de construção de defesa da vida, tem que ser um instrumento que vai cada vez mais dignificar a vida dos trabalhadores.

Claro que a pauta se resume em alguns tópicos essenciais, entre eles o direito dos atingidos.

Para concluir, então, essa questão com relação ao direito dos atingidos, quero dizer que seria a luta contra as barragens, ou seja, não às barragens, não à privatização da energia e da água e um olhar especial na questão do preço da energia, enfim, uma pauta justa, possibilitando novas alternativas de energia.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Obrigado, deputado Padre Pedro Baldissera.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Volnei Morastoni, grande interlocutor dos hospitais de Santa Catarina na comissão de Saúde.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, deputado Jailson Lima, srs. deputados, vou iniciar hoje uma série de pronunciamentos nesta Casa sobre a situação da saúde em Santa Catarina e no Brasil.

A partir dos trabalhos da comissão de Saúde desta Casa, a partir de uma comissão que participo representando a Unale, comissão sediada na Assembleia Legislativa de São Paulo, que, por sua vez, está interligada a uma frente nacional para mais verbas para a saúde, será feita uma grande mobilização nacional que deverá convergir, a partir deste mês e do mês de abril, um grande movimento nacional, recuperando a nossa insatisfação com os resultados da votação no Congresso Nacional da regulamentação da Emenda Constitucional n. 29.

Todos nós que militamos no SUS, que temos uma vida dedicada à militância na saúde pública brasileira, ficamos insatisfeitos e imensamente frustrados com os desdobramentos da votação da regulamentação da Emenda Constitucional n. 29. Mas vamos recuperar esse movimento através de um projeto de lei de emenda popular, olhando mais de 1.200.000 assinaturas em todo o Brasil.

Tenho certeza de que através de todos os deputados desta Casa, espalhando-se pelos municípios do nosso estado, pelas Câmaras de Vereadores, pelas secretarias municipais de Saúde, pelos Conselhos Municipais de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde, pelo governo do estado, pelas organizações sociais, Santa Catarina estará presente nesse grande movimento nacional da Frente Nacional por Mais Recursos para a Saúde, porque precisamos que a união imediatamente aloque os 10% da receita líquida bruta na saúde. Do contrário, ela ficará sempre de forma secundária, ficará sempre atrás dos seus compromissos.

Embora o PT, que é o meu partido, esteja à frente do governo federal, embora considere que a presidente Dilma Rousseff esteja fazendo um grande e importante governo para o Brasil, embora tenha uma estima, uma afeição particular e um respeito muito grande pelo ministro Alexandre Padilha, e tenho compartilhado de muitas conversas pessoais, em vários momentos, com o referido ministro, não deixarei de estar junto e até representando a Unale nessa Frente Nacional para exigir do governo federal também a parte que lhe cabe, a parte que é da sua responsabilidade, e de rever as últimas decisões sobre a regulamentação da Emenda Constitucional n. 29.

Por isso digo que é apenas um preâmbulo, porque na verdade quero debater também aqui com a secretaria estadual de Saúde, com o governo do estado.

O sr. governador Raimundo Colombo, quando candidato em campanha, disse que saúde seria a prioridade um, dois e três do seu governo. Ele não se contentou em dizer que saúde seria prioridade apenas. Ele disse, por

Santa Catarina afora e por toda Santa Catarina, que saúde seria prioridade um, dois e três do seu governo.

Portanto, sr. governador, para cumprir essa sua promessa ao povo catarinense, precisa colocar mais dinheiro na Saúde. Além disso, tem que ampliar o volume de recursos, porque sabemos que eles existem, como os recursos do Revigorar III, no valor de mais R\$ 200 milhões. Recursos estes extraordinários recolhidos durante o ano passado que esta Casa autorizou o sr. governador a colocar numa conta especial para a Saúde. No entanto, estamos peregrinando e mendigando, em sucessivas audiências ao secretário estadual da Saúde ou ao sr. governador, uma solução para a situação dos hospitais catarinenses, para a questão do custeio dos hospitais catarinenses, mas está ocorrendo uma insensibilidade quanto ao atendimento a essas justas reivindicações.

Assim sendo, no dia de amanhã, quarta-feira, teremos reunião ordinária da comissão de Saúde, e peço e conclamo aos srs. deputados da comissão que estejam presentes. Inclusive, abrimos um espaço na comissão para receber o prefeito de Balneário Camboriú, Edson Piriquito, que já vinha, desde outubro e novembro do ano passado, solicitando à nossa comissão uma oportunidade para falar sobre a situação da saúde dos hospitais no referido município. Vivíamos a crise do Hospital Santa Inês que estava para fechar as portas e a situação do recém-inaugurado Hospital Ruth Cardoso, cujas portas, cuja responsabilidade financeira, tem ficado totalmente nos ombros do município de Balneário Camboriú. E isso é apenas um retrato do que acontece pelo estado afora.

O governo do estado de Santa Catarina, de sucessivos governos, que continua na mesma trilha, não define uma política para os hospitais públicos deste estado a não ser apenas com a cantilena das OSs, como se as Organizações Sociais fossem uma panacéia para resolver os problemas dos hospitais catarinenses, e não são! Ele também não escuta os hospitais filantrópicos que estão de chapéu na mão mendigando reiteradamente.

Entendo que não dá mais para ficar apenas no blablá do governo, que não resolve os problemas! Nós precisamos tomar decisões. E amanhã, com a exposição que o prefeito de Balneário Camboriú vai fazer em nossa comissão, ele mostrará a realidade daquele município!

O município de Balneário Camboriú assume R\$ 1,1 milhão por mês. Na verdade, já estava assumindo R\$ 1,7 milhão por mês, que é o que custa o Hospital Ruth Cardoso. Agora, depois de quatro meses de funcionamento, é que veio o resultado da primeira produção. O hospital vai produzir pelo SUS em torno R\$ 600.000,00, mas a conta é mais de R\$ 1,7 milhão. E aí o município sozinho vai pagar a conta?! A metade da população que é atendida no Hospital Ruth Cardoso é de Balneário Camboriú. A outra metade não é daquele município, é dos outros municípios. Então, não é justo que a prefeitura daquele município pague sozinha a conta do Hospital Ruth Cardoso. E há mais uma conta de R\$ 700 mil da diferença entre a produção para manter o Hospital Santa Inês aberto. É apenas um exemplo o município de Balneário Camboriú, porque essa situação se repete pelo estado.

Por isso, deputado Sargento Amauri Soares, como membro da comissão de Saúde, faço-lhe um apelo para se integrar nessa cruzada que estamos iniciando, integrando também as entidades hospitalares, para discussão desse importante tema do custeio dos hospitais.

Eu, que sou um defensor de estratégia de saúde da família, quero debater... (Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, população que nos assiste pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, vou falar sobre dois assuntos no dia de hoje. Um diz respeito à questão da segurança pública e outro à questão da divulgação do estado de Santa Catarina. O da Segurança Pública diz respeito à inauguração por parte do governo do estado, hoje, da penitenciária do vale do Itajaí. E o outro seria a realização, em São Miguel d'Oeste, do 14º Motocôo.

Na semana passada, o deputado Manoel Mota falou muito no Arrancadão e do seu orgulho daquele grande evento. Eu também tenho muito orgulho, deputado, de São Miguel d'Oeste, por realizar o Motocôo, pois é o maior evento motociclístico do sul do Brasil, um dos cinco maiores do Brasil, reunindo em torno de 1.500 motociclistas. E solicito, neste momento, que seja apresentado um vídeo sobre as imagens desse evento.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

São mais de 50 mil pessoas que passam por São Miguel d'Oeste nesses três dias.

O deputado Nilson Gonçalves, que é motociclista, está convidado para participar, não sei se já participou, desse evento. São motos dos mais diferentes modelos e tipos lá expostos, mais de 1.500 motociclistas com as motos mais diferentes que v.exas. possam imaginar.

Não sou motociclista, mas fico encantado com o evento que lá ocorre, convidando todos para participar, no próximo ano, dessa grande festa.

O evento é organizado pelo Moto Clube Cães do Asfalto de São Miguel d'Oeste, em que empresários e profissionais liberais motociclistas aproveitam para viajar durante o ano para participar dos eventos que ocorrem no Brasil, na América do Sul, convidando depois os motociclistas que participaram daquele evento para participar desses três dias da festa realizada em nosso estado. O último evento ocorreu neste final de semana, ou seja, na sexta, no sábado e no domingo.

Além de todas as motos que lá são apresentadas, há também *shows* de equipes, *shows* radicais, em que várias ruas estão com toda a infraestrutura adequada, com arquibancadas, para a realização desse evento que realmente engrandece o estado de Santa Catarina pela sua divulgação.

Quero parabenizar o João Carlos Felipe, o Lírio Dalmina, enfim, toda a comissão organizadora do Motocôo, porque como há o Carnaval de Joaçaba, o Carnaval de Florianópolis para Santa Catarina, há também, em termos de oeste, em termos de um evento esportivo, de confraternização, esse evento em São Miguel d'Oeste. E não existe nenhum na área do motociclismo no estado que se compare a essa grande festa que completou este ano a sua 14ª edição.

Assim sendo, quero registrar e parabenizar a organização do evento, o município, enfim, todos que lá colocaram a sua cota de participação para que esse evento fosse realizado.

O governo do estado participou também através da secretaria de Cultura,

Esporte e Turismo, a prefeitura municipal, pois é um evento que efetivamente orgulha o estado de Santa Catarina.

Então, fica o meu registro, a minha homenagem aos organizadores, a São Miguel d'Oeste e região pela realização desse grande evento.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado, corroborando todas as suas palavras, gostaria que v.exa. transmitisse aos organizadores do evento o meu sentimento de tristeza por não ter podido estar nesse evento. Em outras oportunidades, estive lá presente.

Então, quero transmitir, em meu nome, em nome de todos os motociclistas da região norte, que comumente frequentam esses encontros, o nosso abraço a eles, dando parabéns a todos pelo bonito evento realizado. E quero aproveitar o momento também para convidá-los para ir comigo - no ano que vem vou pedir licença a esta Casa para ficar afastado durante dois meses - até o Alasca, de moto. Quem sabe alguns deles queiram me acompanhar nessa empreitada.

Obrigado, deputado.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Obrigado, deputado Nilson Gonçalves, e pode ficar tranquilo que transmitirei o seu convite.

No ano que passou, num período de 60 dias, os motociclistas de São Miguel d'Oeste, do Moto Grupo Cães do Asfalto, visitaram toda a América Latina e depois fizeram o registro da viagem e o convite a todos os países da América Latina.

Eu quero registrar, hoje, com alegria, como disse no início do pronunciamento, a inauguração do presídio regional do vale do Itajaí, no Canhanduba, município de Itajaí, divisa com Balneário Camboriú.

Quero também dar os parabéns ao deputado Volnei Morastoni, porque na época em que foi prefeito de Itajaí aceitou a construção de uma unidade prisional em seu município. Enquanto isso, muitos prefeitos, preocupando-se mais com a popularidade do que com a responsabilidade, até se algemaram em ponte para não deixar os caminhões passarem, a fim de evitar a construção de um estabelecimento prisional na sua cidade. Mas o prefeito Rubens Spornau e o prefeito Edson Piriquito, de Balneário Camboriú, reuniram-se, definiram uma área e fizeram uma desapropriação coletiva.

Hoje, inclusive, foram registrados os agradecimentos àquela comunidade que aceitou esse empreendimento, que é seguro. Lá tem o presídio - e agora terá a penitenciária - e o albergue. E aquela comunidade merece receber toda a infraestrutura que a região precisa, inclusive o asfaltamento de todas as áreas, por ser uma comunidade que, junto com as administrações municipais, definiu essa importante obra.

O Complexo Prisional do Vale do Itajaí tem capacidade para 860 vagas. O governador Raimundo Colombo, a secretária Ada De Luca, nossa colega, e o diretor-geral do Depen - Departamento Penitenciário Nacional -, Augusto Eduardo de Souza Rossini, lá estiveram presentes e, portanto, tivemos a felicidade, junto com o deputado Dado Cherem, de participar dessa solenidade.

Quando era delegado regional, na época, em Balneário Camboriú, acompanhei a luta da comunidade e dos Consags para a construção desse complexo e, principalmente, para a desativação do presídio de Balneário

Camboriú, que fica na rua Inglaterra, uma área central.

O maior presente que Balneário Camboriú poderia receber nesse momento em ternos de segurança pública recebeu hoje, quando, numa proposta da secretária de Justiça, o governador Raimundo Colombo assinou o de acordo para a desativação do presídio da rua Inglaterra, um presídio no centro do município de Balneário Camboriú.

Então, uma grande obra está sendo inaugurada, e necessária.

Gostei do discurso do diretor do Departamento Penitenciário Nacional, porque percebi que ele tem a preocupação com o sistema prisional e a consciência de que é preciso investir em presídios para conter a criminalidade.

Nesse momento, temos que agir firmes no combate à criminalidade. A lei tem que ser rigorosa e temos que ter onde manter presos esses que nesse momento não têm a possibilidade de estar no convívio social.

Nós queremos, daqui a alguns anos, que tudo isso seja transformado em escola, em área de lazer, em educação. Mas, infelizmente, nesse momento, para conter a criminalidade, é necessário rigor na lei e que haja um local para onde se possa mandar esses que afrontam a legislação.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudkark.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL, pela Rádio Alesc Digital e que está aqui presente nesta tarde de terça-feira, neste tempo escasso que tenho preciso falar de um assunto complexo, e ao qual o deputado Padre Pedro Baldissera já muito bem se referiu nesta tribuna na tarde de hoje, que é a mobilização nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens, que tem toda uma pauta permanente e que luta pelo direito dos atingidos, pela não-construção de barragens, pela não-privatização da energia e da água, e contra o preço abusivo da energia elétrica que se cobra do cidadão comum brasileiro, chamando o seguinte: o preço da luz é um roubo.

Também, nesse setor, alguns poucos poderosos monopólios, muito bem situados, e empreiteiras estão enriquecendo bastante, sugando o suor do trabalhador brasileiro, seja pelos processos de privatização, seja pelo preço que se cobra da energia elétrica no nosso país, especialmente para as pessoas do povo, especialmente na casa de cada um e de cada uma dos trabalhadores e trabalhadoras deste país. E empreiteiras que têm enriquecido ainda mais diretamente pela superexploração, a exploração escandalosa, a que submetem milhares de trabalhadores neste país.

Todos sabemos, ouvimos e lemos sobre as revoltas bastante explosivas de trabalhadores nas obras do PAC, no norte e nordeste do país. Talvez nós, no sul, que pretendemos, e às vezes somente pretendemos mesmo, ter uma realidade social política distinta, achávamos que aquele tipo de manifestação somente ocorreria no nordeste e no norte brasileiro. Eis que acontece em território catarinense trabalhadores se rebelarem contra a exploração atroz; trabalhadores que, diga-se de passagem, e

nesse aspecto vai um elemento de autocritica, inclusive, deste parlamentar, não estão organizados em nenhuma entidade de massa, em nenhuma entidade sindical. E, aliás, há sindicato que recolhe imposto sindical.

Eu não vou citar aqui nem a central e nenhum sindicato, mas há sindicato que recolhe imposto sindical do trabalho desses trabalhadores que devem ganhar mais ou menos um salário mínimo para morar em barracões imundos e viver em situação sub-humana. Pessoas transladaram-se de outras regiões, de outras cidades, e ficam lá alojadas vivendo em situação precária, com diversas culturas, diversas formas de vida e diversas experiências de vida.

Há sindicato que recolhe imposto sindical, um dia de trabalho anual, de cada um desses trabalhadores. Mas justamente porque recolhe o imposto sindical não precisa ir lá falar com eles.

A quem diga que eram alguns arruaqueiros na cidade, e que esses foram demitidos porque estavam fazendo arruaça e, como pernoitaram no alojamento, colocaram fogo. Essa é uma versão, e que não considero a mais correta, porque centenas e milhares de outros não iriam se rebelar juntamente se tivessem vivendo uma situação pelo menos razoável.

A decisão da empresa é de demitir 900, porque agora não há mais alojamento. Então, se não há mais alojamento, demite-se o trabalhador? Se pegar fogo na Assembleia Legislativa, todos nós seremos demitidos?

Vamos supor que seja verdadeira a tese de que 20 foram demitidos, e que esses 20, revoltados - por justa causa, foram demitidos -, incendiaram os barracões. Demitir 900 porque não há mais alojamento? Se a Assembleia Legislativa pegar fogo, todos os funcionários e todos nós, deputados, estaremos demitidos também? É esta a baliza civilizatória dessas empreiteiras que estão enchendo o bolso de dinheiro público para fazer porcaria no nosso país? Esta é a pergunta que precisa ficar!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, quero registrar, com muita satisfação, a presença, nesta Casa, do nosso amigo, e sei que é seu amigo também, e prefeito em exercício, João Paulo Velho, o Tibúrcio, que veio lá de Otacílio Costa prestigiar a sessão desta tarde.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado. Está feito o registro!

Eu também cumprimento o vice-prefeito e o prefeito em exercício de Otacílio Costa. É um prazer tê-los aqui!

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Volnei Morastoni, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente e srs. deputados, amanhã, na reunião da comissão de Saúde, irei apresentar a v.exas. o relatório, de dois volumes, da comissão durante o ano de 2011.

Nesse ano realizamos mais de 20 audiências públicas em todo o estado de Santa

Catarina, e este trabalho está consubstanciado, registrado e resumido nestes dois volumes que a partir de amanhã vamos apresentar na comissão de Saúde. E que depois também irei encaminhar ao sr. governador do estado; ao secretário estadual de Saúde e seu adjunto; ao Conselho Estadual de Saúde e à Presidência desta Casa, deixando-os também à disposição da imprensa e da sociedade catarinense, na comissão de Saúde.

Vamos ter a oportunidade de falar sobre esse relatório que traz muitos problemas que existem na saúde de Santa Catarina. Eu poderia falar da necessidade de descentralizar a autocomplexidade em pediatria, neurocirurgia, cirurgia cardíaca, ortopedia e várias especialidades de várias regiões do estado. Eu poderia falar da necessidade de ampliar a cooperação técnica, a parceria, entre o estado e os municípios em relação à estratégia de saúde da família. Eu poderia falar da necessidade de leitos para o tratamento de dependentes químicos, porque por todo estado não temos leitos públicos. Eu poderia falar da necessidade de interiorização de profissionais, principalmente médicos, e da falta de especialistas, como pediatras, por todo o estado de Santa Catarina. Eu poderia falar de crianças na faixa de 12 anos, e vamos estendê-las até os 15, à faixa da adolescência. O Hospital Infantil Joana de Gusmão não atende após os 15 anos. Então, para onde vão as nossas crianças, jovens, que precisam continuar um tratamento de quimioterapia? Elas não têm uma referência e caem na vala comum dos pacientes adultos.

Portanto, poderíamos continuar enumerando situações, como a que foi levantada, principalmente, nas audiências do oeste: a preocupação com os agrotóxicos - e seja com os agricultores, os trabalhadores rurais, que manipulam os agrotóxicos no cultivo, ou seja com todos nós, que consumimos alimentos repletos de agrotóxicos.

Então, essa é uma relação importante de pontos que vamos trazer para o debate nesta Casa.

Mas o problema mais importante que quero destacar aqui, dando continuidade ao meu pronunciamento anterior, é que de todos os problemas que foram elencados, nesses dois volumes dos trabalhos da comissão de Saúde durante o ano de 2011, o principal deles é o do custeio dos hospitais.

Por isso, o estado que não tem uma política definida nessa área precisa definir uma política para o custeio dos hospitais a partir de critérios.

Eu estava com o sr. governador, Raimundo Colombo, há uma semana, quando fui falar de uma audiência com o prefeito de Balneário Camboriú para tratar sobre os Hospitais Ruth Cardoso e Santa Inês. E a partir dessa situação eu falei para o sr. governador que não dá mais para continuar escondendo o sol com a peneira, e que o governo do estado precisa definir uma política de custeio para os hospitais baseada em critérios.

Temos, a partir de números de leitos, pequenos hospitais com até 50 leitos; médios hospitais com 50 a 150 leitos; e hospitais com mais de 150 leitos, considerados grandes. A partir também do comprometimento com o SUS, quanto por cento esse hospital atende pelo SUS? Atende a 60%, 70%, 80%, 90% e 100%? Esse pode ser mais um critério, e assim podendo complementar a tabela do SUS e chegar-se a um aporte de recursos aos hospitais para que eles possam se manter. Porque, hoje, quando chega ao final do mês, ao fechar a conta do custeio, vê-se: despesas administrativas, despesas com funcionários, despesas com contas de água, luz e telefone e

todas as demais despesas. E, comparando com a produção, com aquilo que entra pelo SUS, ou uma parte de convênios, a verdade é que há um saldo negativo e que os hospitais transformam esse saldo negativo num encargo para o município.

Então, em muitas cidades catarinenses os municípios estão assumindo essa diferença financeira para fechar a conta dos hospitais. E quando os municípios assumem sozinhos essa responsabilidade, eles estão tirando dinheiro que iria para a atenção básica, dinheiro que iria para a estratégia de saúde da família, dinheiro que iria para as especialidades, dinheiro que iria para o pronto-atendimento. Ora, essa responsabilidade é dos municípios e o estado não assume nem a união. Portanto, os municípios, sozinhos, não podem ser responsabilizados pela conta dos hospitais.

Por isso, é preciso que sejam estabelecidos critérios, e o estado precisa definir uma política nesse sentido.

O próprio governador disse, em campanha, quando tomou posse nesta Casa e na mensagem que encaminhou no início deste ano nesta Casa que saúde seria prioridade um, dois e três. Sr. governador, se saúde é a sua prioridade um, dois e três, não existe prioridade sem recursos, sem colocar mais dinheiro para a saúde!

Por isso, dei entrada nesta Casa a um projeto de lei que propõe a possibilidade de uma nova fonte de recursos para a saúde, ou seja, que se aplique o percentual de 12% sobre os recursos que compõem o Fundo Social, sobre os recursos que compõem os fundos do Seitec, da secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, e sobre os recursos que compõem o fundo do Fadesc, que é formado pelos recebíveis do Prodec, um programa de desenvolvimento da indústria catarinense criado governos atrás. Como agora as empresas começam a devolver o dinheiro que lhes foi emprestado e como esse dinheiro entra diretamente na conta do Fadesc, a ele não se aplicam os 12% da saúde. Na verdade, é como se fosse uma desvinculação de receita.

Da mesma forma, acontece com os recursos que vão para o Fundo Social. A lei diz que 6% dos recursos tributáveis da receita líquida do estado compõem o Fundo Social.

Eu quero deixar fora desses 6% o 1% que compõe o fundo para as Apaes, uma lei de autoria do então deputado Julio Garcia, também os 0,3% que compõem um fundo para bolsas de estudos em universidades; sobram 4,75 da receita líquida do estado para o Fundo Social. E deve incidir 12% para a Saúde, deputado Neodi Saretta, mas isso não é feito. Portanto, vamos trazer esses números para mostrar que o próprio Tribunal de Contas do Estado, e nós deputados temos um documento em mãos que comprova isso, mostra que de 2006 a 2010 R\$ 88 milhões deixaram de ser enviados para a Saúde, porque foram diretamente para o Seitec, e R\$ 135 milhões foram diretamente para o Fundo Social. E não temos aqui ainda os dados do Fadesc.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Maurício Eskudlark, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Obrigada, srs. deputados, gostaria de agradecer ao nosso líder, Darci de Matos, pela deferência.

Eu já havia até anotado para falar sobre o assunto abordado pelo meu colega

deputado Padre Pedro Baldissera porque deveríamos ter não o Movimento dos Atingidos por Barragens, mas o movimento dos beneficiados pelas barragens, porque já que as barragens são necessárias para o nosso desenvolvimento, já que é necessário causar algum sacrifício ao meio ambiente em troca da energia e dos muitos benefícios que ela pode trazer ao ser humano, os atingidos deveriam ser beneficiados com o devido assentamento e não prejudicados.

Então, coloco-me à disposição com relação a esse assunto e acho que as empresas, os governos, aqueles que têm o compromisso de zelar pelo desenvolvimento e pela economia, têm também que zelar pelo respeito ao ser humano providenciando o devido assentamento, a devida indenização para que muitas pessoas não venham a ser prejudicadas pelas barragens. Se o desenvolvimento é necessário, traz qualidade de vida, benefícios para a população, temos que ser justos com aquelas pessoas que acabam sendo prejudicadas pelas barragens.

Sr. presidente, ocupo a tribuna neste horário dos Partidos Políticos para saudar os 36 integradores esportivos do estado de Santa Catarina aqui presentes, falta um integrante apenas, capitaneados pelo meu amigo Roberto Carlos Marangoni, integrador esportivo lá do extremo oeste. Eles vieram a Florianópolis com o objetivo de entregar um documento ao sr. Raimundo Colombo, governador do estado, visando defender o trabalho que desenvolvem.

Eu que tive a minha vida também pautada no esporte quero dizer que acompanho o trabalho da Fesporte, dos integradores e sei da importância que isso representa ao cenário catarinense.

Santa Catarina destaca-se pela realização dos Jogos Abertos, pelos eventos esportivos realizados em todo o estado atendendo a toda comunidade como, por exemplo, o paradesporto etc.

Confesso que com a minha experiência na atividade esportiva e na administração pública não vejo como terceirizar o esporte, a organização do esporte, porque o esporte inclui os benefícios concedidos pelo estado ao cidadão, que não deve ter lucro, não pode ser uma atividade econômica.

Então, parabeno o movimento dos integradores. E sei que o governador Raimundo Colombo é muito sensível a determinadas questões em benefício das pessoas, pois administra o estado para as pessoas e já recebeu esse documento.

Eu vou fazer a leitura para que os integradores, que exercem essa função tão importante, deputado Mauro de Nadal, em cada região do nosso estado, continuem exercendo as suas atividades e recebendo a infraestrutura necessária.

(Passa a ler.)

“Excelentíssimo Senhor Governador,

Como é de seu conhecimento a Fundação Catarinense de Esportes - Fesporte é órgão responsável pelas ações do Governo do Estado na área esportiva. Nossa Fundação planeja, projeta e executa essas ações, sempre em parceria com os municípios e nossas Escolas, que são nossos principais clientes. Essas atividades têm oportunizado o acesso de milhares de jovens catarinenses à prática da atividade física; são mais de quinhentos mil catarinenses atendidos anualmente e beneficiadas na sua formação pelos valores embutidos no esporte.

Hoje podemos afirmar que todos os segmentos do esporte são atendidos em Santa Catarina, seja educacional, rendimento, participação, melhor idade ou paradesporto. Somos referência nacional não somente em

organização esportiva e inclusão, mas também na revelação de talentos esportivos, basta olharmos a projeção da participação catarinense na composição da delegação brasileira na Olimpíada de Londres.

A política de alianças tem sido um dos critérios utilizados para o preenchimento das funções diretivas nos órgãos do Estado. Acreditamos que este critério tem como objetivo dar sustentação política ao Governo, principalmente facilitar as ações administrativas, ou seja, gerar melhores resultados ao cidadão catarinense.

Infelizmente na presidência da Fesporte esse critério não tem apresentado a eficácia desejada, pelo contrário, está gerando dificuldades. Há exatamente um ano as pessoas nomeadas para os cargos de comando da Fundação estão em constantes atritos de ordem administrativa e pessoal, refletindo diretamente na execução dos eventos.

As parcerias com os municípios vêm caindo em descrédito devido o atraso no pagamento das estruturas básicas para os eventos, como alimentação, hospedagem e repasse para os municípios (manutenção e reestruturação de locais desportivos além da adaptação das escolas para alojamentos).

Hoje, o Integrador de Esportes que atua na SDR encontra dificuldade em exercer as ações planejadas pela área técnica da Fesporte, para desenvolver o esporte local, simplesmente porque a área administrativa não repassa os materiais esportivos para tal. As premiações em muitos casos chegam após a realização dos eventos, quando chegam. E os municípios nos cobram ainda premiações de eventos do início do ano passado. O planejamento financeiro continua inconsistente, causado por vaidades pessoais, o que tem ocasionado descontentamento dos municípios, nossos maiores parceiros.

Depois de anos trabalho para darmos credibilidade à instituição Fesporte, fazendo desta forma o que é esporte hoje em Santa Catarina, percebemos que tudo está desmoronando, pois se a presidência e a diretoria administrativa da Fesporte responsáveis pela implementação, manutenção e ampliação do esporte 'não' dão a devida importância ao esporte, como podemos continuar defendendo junto aos administradores municipais, professores e dirigentes esportivos a importância que temos certeza este governo quer dar ao esporte, à socialização e à formação do cidadão catarinense?

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, o trabalho desenvolvido pelo Integrador de Esporte da SDR, que é um funcionário do estado a serviço da promoção, divulgação e realização do esporte catarinense, em uma das estruturas mais reconhecidas do país, que nos últimos dez anos vem sendo realizada com planejamento baseado em resultados, perguntamos como é possível aceitar a terceirização e o custeio de uma entidade privada para realizar este trabalho.

Acreditamos que o bom senso e os verdadeiros fundamentos firmados pelo atual governo no que diz respeito a um trabalho sério de desenvolvimento do Estado começa no ser humano. Desta forma todos os Integradores através da experiência adquirida farão a diferença, se tiverem condições para trabalhar.

É inaceitável o fato de se imaginar terceirizar um atendimento de excelente qualidade, que vem dando frutos, por questões comerciais e sem um verdadeiro motivo de sustentabilidade ou financeira.

Acreditamos na valorização profissional e principalmente nos princípios do

bom trabalho e do bom atendimento. Não se trata apenas de promover o esporte e sim de investir na formação do cidadão com coerência e responsabilidade." [sic]

Gostaria de parabenizar os integradores e de dizer que sei da importância do trabalho que desenvolvem e que é muito importante levar isso ao conhecimento do governador, como está sendo levado. Não vejo como terceirizar o esporte, a organização Fesporte, o paradesporto, o esporte para idoso, enfim, tudo que é promovido no estado de Santa Catarina.

Sei que esse pensamento é da maioria ou da totalidade dos deputados desta Casa.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Pois não!

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Parabenizo v.exa. por trazer esse tema polêmico e de extrema importância ao conhecimento desta Casa.

Quero somar-me ao seu pronunciamento e também a todas as pessoas que estão aqui, aos nossos integradores esportivos do estado de Santa Catarina, e dizer a eles que a luta é meritória, até porque faço parte do esporte catarinense desde os 12 anos de idade. E continuo na atividade, embora não com o peso ideal, porém incentivando aqueles que têm o talento e a capacidade de fazer melhor do que nós. E vejo que o estado catarinense já experimentou formas de terceirização como, por exemplo, a merenda escolar, e o próprio governo do estado está entendendo que deve retomar esse processo para que ele seja mais ágil e mais barato para Santa Catarina.

A terceirização do esporte catarinense vai onerar, mas não vai dar qualidade. Precisamos agilizar e dar condições aos integradores para que eles possam continuar esse serviço e ainda fazer melhor, facilitando a entrega dos troféus e fazendo o custeio da alimentação dos municípios, porque muitos eventos até agora não foram custeados e já aconteceram. O comércio e os integradores estão comprometidos com a sociedade, por isso temos que dar condições para que eles possam trabalhar, apenas isso.

Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Está faltando um integrador entre o planejamento e o financeiro para resolver.

Contem com o nosso apoio e somos favoráveis ao pleito.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, essa questão da Fesporte foi nos trazida e, como líder do governo, levarei ao governador. Temos que descentralizar e não centralizar as coisas. E essa descentralização nos últimos anos tem dado muito certo na questão do esporte, dos jogos escolares em todo o estado de Santa Catarina. Essa é uma questão séria, e este deputado, juntamente com os demais parlamentares desta Casa, levará esse assunto, sim, ao conhecimento do governador. Esse é o compromisso que temos com o esporte no estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente também quero, com a permissão do meu líder, deputado Sílvio Dreveck, e com a permissão dos deputados Valmir Comin, José Milton Scheffer, e Reno Caramori, dizer que a nossa bancada, do Partido Progressista, não pode se omitir diante de tudo que estamos ouvindo acerca da Fesporte. Precisamos nos posicionar.

Eu, particularmente, tenho conversado com pessoas que tem relações com aquela instituição, que atuam na Fesporte e sei que os equívocos são muitos. Deputado Sílvio Dreveck, meu líder, são muitas as informações de encaminhamentos equivocados por parte da administração da Fesporte, e entendo que é hora de esta Casa se posicionar de maneira forte, de maneira contundente, em defesa do esporte de Santa Catarina.

Por isso quero manifestar também o nosso apoio aos integradores que aqui estão.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Manoel Mota, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero, com muita honra, cumprimentar o presidente, as sras. deputadas e os srs. deputados.

Nos meus 30 anos de vida pública prestei alguns trabalhos de relevância para Santa Catarina. Tive a honra de indicar o Zequinha de Souza para a área de esportes, que fez um trabalho extraordinário em conjunto com uma equipe extraordinária formada pelos integradores.

Então, deixar esse pessoal de lado para terceirizar esse serviço é um crime contra os servidores públicos, contra aqueles que trabalham e prestam serviços relevantes.

Por isso, presto a minha solidariedade a vocês. Vamos lutar e pagar para ver. Estamos na defesa de vocês. Podem ter certeza de que vamos fazer isso.

(Palmas das galerias)

Na semana passada disse que iria entregar a liderança do partido e faço-o no dia de hoje ao deputado Aldo Schneider, um jovem, sangue novo. E não é porque ele é novo ou velho, mas porque nós da bancada do PMDB fazemos um rodízio.

Eu posso dizer agora, Aldo, que lhe entrego a liderança com muita honra, com muito orgulho e sem nenhum resquício de tristeza. E pode ter certeza de que terá um liderado de garra, determinado, que trabalhará com lealdade com toda a bancada.

Entrego a liderança no dia de hoje porque já fui líder da bancada por sete vezes, e é impossível que um deputado seja líder por 20 vezes e outros nunca ocupem esse cargo. Por isso raciocinei, ponderei e cheguei à conclusão de que estava na hora de fazer um rodízio com tranquilidade. Não precisou ninguém me pedir. Deixo a liderança com o sentimento de carinho que recebi sempre da bancada, em todos os momentos.

Então saiu a bancada do PMDB, a bancada um e a bancada dois, pode ter a bancada 20, mas o nosso partido é assim, é o maior partido de Santa Catarina e o que mais trabalha unido em todos os momentos. As dificuldades internas podem existir, mas superamos tudo e na hora das decisões sempre estamos juntos.

Por isso, a bancada hoje recebe um sangue novo e está num novo momento. Quero

dizer que saio da liderança da bancada hoje com a certeza do dever cumprido. Estou tranquilo, porque teremos alguém que está com vontade de organizar cada vez mais o nosso partido e que, quem sabe, possa fazer um trabalho ainda melhor do que o meu.

Por isso, apenas coloco-me à disposição para ajudar nessa integração da maior bancada do Parlamento. E não é de hoje, é de muito tempo que a maior bancada do Parlamento é a do PMDB!

Por isso, nosso partido tem a marca do trabalho, da lealdade com os companheiros e companheiras e da responsabilidade. É com esse espírito que, neste instante, estou entregando a liderança deste grande partido, dizendo que passo o bastão e continuo trabalhando e buscando resultados.

Portanto, vamos trabalhar juntos neste grande mutirão, pois temos convicção, deputado Aldo Schneider, que v.exa fará um grande trabalho, pois poderá ainda com mais vontade e mais garra, quem sabe até superar essas turbulências que teremos pela frente, porque ser governo não é fácil, pois há turbulências a todo instante. Mas em todos os governos conseguimos superar todas as adversidades que aparecem.

Por isso, estamos aqui para agradecer a cada membro de toda nossa bancada, por esses 24 anos que passamos aqui, mais seis na prefeitura de Araranguá, então, são 30 anos de vida pública, dos quais me orgulho por ter honrado o meu partido, os meus companheiros e as minhas companheiras.

Então, é com esse espírito que estou aqui, e olhando para o relógio para dividir o tempo com meu companheiro Aldo Schneider, que vai assumir a liderança, para que ele possa também vir já colocar com clareza as suas ideias.

Deputado Aldo Schneider, parabéns, sucesso, estamos juntos na construção de um governo cada vez melhor, pois é isso que o povo espera de nós deputados. E temos esse compromisso com o Executivo, com a sociedade e, com certeza, haveremos de honrá-lo.

Quero dizer a todos vocês da Fesporte que contem conosco, porque vamos fazer de tudo para que consigam reverter esse processo e fazer valer a vontade daqueles que merecem, que trabalham, que honraram e que continuam honrando o nosso partido.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do tempo do PMDB, os seis minutos restantes pertencem ao deputado Aldo Schneider, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSc Digital, prezados integradores e integradoras desportivas de Santa Catarina, antes de falarmos sobre a efetivação na função de líder da maior bancada deste Parlamento, quero me dirigir a vocês, primeiro com reconhecimento do extraordinário trabalho que prestam lá na ponta a esta atividade fundamental que é o desenvolvimento do caráter das nossas crianças.

Digo isso, porque fui secretário de estado da região e durante sete anos convivi com todas as faces de evolução do trabalho que vocês desenvolvem. E nós, em nome da bancada do PMDB, com permissão dos nossos colegas deputados e nossa colega deputada, com certeza, o PMDB também, não faltará para solicitar ao governador Raimundo Colombo, e ao vice-governador Eduardo Pinho Moreira, um posicionamento com

referência a essa questão que os nossos integradores estão passando neste momento.

Então, quero dizer que conheço à miúdo a atividade de vocês. Portanto, contem conosco e estamos aqui. Quero somar-me a todos os deputados que já usaram a tribuna para suas manifestações no que se refere a mudar o jeito de gestão da Fesporte. Vocês podem ter certeza de que nós, juntos com vocês, vamos conseguir esse intento.

Parabéns pela mobilização! É assim que faremos um estado ainda mais respeitado, porque a comunidade se organiza, se integra, reivindica, e, acima de tudo, estão no local certo, que é a Casa do Povo de Santa Catarina! Parabéns a todos.

(Palmas das galerias)

Então, na segunda parte do meu pronunciamento, gostaria de dizer que, na semana passada, já tivemos a oportunidade, srs. presidente, de anunciar para toda Santa Catarina que o PMDB, o maior partido que congrega este Parlamento, por uma decisão unânime da sua bancada resolveu fazer alteração na sua liderança para que possamos oportunizar, durante essa gestão, que quatro companheiros ou companheiras pudessem exercer o papel de líder da maior bancada desse Parlamento. E, por unanimidade, seus nove deputados chegaram ao entendimento, por consenso, de que neste momento a liderança deveria ser exercida pela minha pessoa.

Então, quero, em primeiro lugar, agradecer de forma muito carinhosa, especial e respeitosa ao deputado Manoel Mota que durante sete anos conduziu com plenitude a liderança da bancada do PMDB, sempre orientando para os melhores caminhos dessa jornada legislativa.

Quero também cumprimentar e agradecer a bancada peemedebista, embora tenha a experiência terra de um ano e dois meses de mandato de deputado estadual, por terem me alçado a uma posição importantíssima para o Parlamento de Santa Catarina, para o PMDB e para o governo.

Então, quero de uma forma muito especial agradecer a todos a confiança em mim depositada mesmo considerando o pouco tempo de mandato, que são apenas um ano e dois meses.

Então, muito obrigado à bancada do PMDB, ao nosso Partido.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Aldo Schneider, quero, em primeiro lugar, cumprimentar o deputado Manoel Mota pelo longo período de liderança, eu e ele, que como sempre lembra o deputado Sargento Amauri Soares, tivemos grandes embates, cada um cumprindo a sua missão, o seu papel, mas sempre nos respeitando no campo pessoal, no relacionamento pessoal.

Quero cumprimentar v.exa., deputado Manoel Mota, pelo trabalho que v.exa. empreendeu como líder ao longo desse período. E quero cumprimentar v.exa. que chega, deputado Aldo Schneider. V.Exa. é deputado de primeiro mandato, mas com muita experiência em todas as funções públicas que ocupou e, certamente, a de maior aprendizado foi a de prefeito. Eu não tive oportunidade de ser, mas tenho certeza de que essa foi a sua grande escola.

V.Exa. chega aqui e logo no segundo ano de mandato é guindado à posição de líder da maior bancada dessa Assembleia. É uma posição honrosa que v.exa. ocupa, eis que tem todas as credenciais que já demonstrou nesse período, como a sua capacidade de articulação,

o seu bom trânsito com todas as bancadas. E isso vai permitir a v.exa. fazer uma grande liderança.

Uma boa sorte e uma grande liderança.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Agradeço a manifestação do eminente deputado Joares Ponticelli.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Pois não!

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Deputado Aldo Schneider, quero aqui destacar também a liderança do deputado Manoel Mota, que até este momento, até o dia de hoje, num acordo, conduziu a nossa bancada nos últimos dois anos, período no qual foi por várias vezes o nosso líder. Quero desejar felicidades a v.exa. na liderança da maior bancada dessa Casa, que é a bancada do PMDB.

Só quero ressaltar a importância de v.exa., deputado Manoel Mota, que deixa de ser o líder da bancada, mas não deixa de ser um grande líder dentro da Assembleia Legislativa. E o deputado Aldo Schneider, com toda sua experiência, pois também já foi secretário regional, como eu fui, hoje, é deputado e já está assumindo a liderança. Foi prefeito e que eu não fui, mas pretendo ser. Desejo felicidades a v.exa. e quero dizer que terá todo o nosso apoio como membro da bancada e líder do governo por mais alguns dias.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Agradeço a manifestação do deputado Elizeu Mattos.

Para finalizar a nossa fala, gostaria de dizer que são experiências únicas e evidentemente esse momento é o único até por estarmos aqui liderando deputados com quatro, cinco, seis mandatos e apostaram na força jovem que chegou aqui no Parlamento, eu e mais alguns colegas.

Então, quero assim de uma forma muito especial agradecer o PMDB...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Muito obrigado, sr. presidente, srs. e sras. deputadas, prezados catarinenses que nos acompanham através dos meios de comunicação desta Casa, quero traduzir o resultado de uma carta que recebi no meu gabinete do diretor de Habitação da secretaria de estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, sr. Antônio Rubens de Almeida.

Como é do conhecimento de todos os senhores a questão do déficit habitacional é uma luta incessante, permanente e, certamente, todos há muitos anos somos testemunhas vivas de quanto já se comentou da questão de combater o déficit habitacional.

Pessoalmente, lembro-me que na campanha de governador do então candidato e depois governador Luiz Henrique da Silveira se dizia por todos os cantos que Santa Catarina tinha à época um déficit de 120 mil casas para atender à necessidade de todos os catarinenses.

Passaram-se oito anos, a Cohab construiu no governo Luiz Henrique mais de 15 mil casas, sob a coordenação e a liderança da dona Maria Darci Becker. O programa Minha Casa, Minha Vida construiu mais de 30 mil

casas, o programa Minha Casa, Minha Vida I, mais de 15 mil casas, e nós continuamos, agora ainda, com um déficit de 145 mil casas. Ou seja, o crescimento populacional, que cresce pelo menos igual entre ricos e pobres, entre aqueles que têm a casa e os que não têm, aqueles mais de 100 mil que crescem mais de 2,5%, 3% ao ano, fazem com que o déficit habitacional cresça mais do que o crescimento fisiológico, do que o crescimento da população. Por isso, há que se fazer grandes investimentos na área habitacional.

Como é de conhecimento de todos os senhores, quando havia a inflação alta, antes do Plano Real, o que corria o salário de todos, mas principalmente dos mais pobres, era exatamente a inflação.

O operário recebia o seu salário, saía correndo ao mercado de manhã para fazer as compras, porque se comprasse à tarde já era um pouquinho mais caro, que dirá amanhã ou depois.

Agora, quem está correndo a renda familiar é exatamente a habitação, é o aluguel. Essas 140 mil famílias que ainda não têm casa, todas elas, de alguma forma moram em algum lugar extremamente indigno ou pagam aluguel para alguém. Ou seja, a falta de habitação é um processo de concentração de renda, que se combatido e resolvido certamente essas famílias, essas 140 mil famílias, que representa 1,2 milhão de pessoas em Santa Catarina, em vez de gastar R\$ 300, R\$ 400 por mês para pagar o aluguel, vão gastá-lo comprando roupa, melhorando a comida da sua mesa, comprando coisas para satisfazer as suas necessidades domésticas e familiares, e isso vai gerar uma grande movimentação econômica.

No ano passado, a Cohab, repito, sob a coordenação da dona Maria Darci e sob a coordenação da secretária da Assistência Social, através do diretor Rubens Almeida e do Carlos Cesar de Souza, percorreram este estado e fizeram reuniões em 284 municípios, mas há 293. Nos 284 fizeram encontros, reuniões e ajudaram a elaborar os Planos Municipais de Habitação, daí decorrendo um grande plano estadual, o Plano Estadual Catarinense de Habitação.

Alguns dados que o sr. Rubens me passa é que as pessoas que têm casa, e que nós só as vemos na hora de algumas catástrofes, porque os helicópteros filmam e transmitem pela televisão, e no meio deles vemos aquelas casas que estão fora da cena, que estão fora da catástrofe, não estão sendo atingidas, mas aparecem no cenário, e pensamos que tem muitas pessoas que não perderam a casa, que continuam com a casa, mas certamente essa casa precisa melhorar.

E desse levantamento, 19.790, mais de 20 mil dessas casas que são ditas normais, não têm banheiro; 11.870 têm grandes avarias nos telhados, chove dentro; outras 12 mil que estão em ameaça de cair, estão adensadas, enfim, um grande número de habitações que têm pessoas morando dentro não estando contabilizadas nos déficits, mas que, na verdade, a condição de moradia é muito ruim. E ainda 118.749, para memorizar, 120 mil casas, que se sabe, não têm documentação. Ou seja, ganhou a casa do pai, do avô, construiu em algum lugar, certamente a casa é dele mesmo, mas não está documentada.

Hoje a secretaria estadual, e já havia elaborado no ano passado, começou a implantar um grande plano, o Plano Estadual de Regularização Fundiária, para que essas pessoas que moram mal possam ter a documentação de sua casa. E isso acontecendo, para este ano, já está previsto um investimento de mais de R\$ 5,5 bilhões

para a melhoria da casa própria e para a sua construção. Aqueles que tiverem o terreno em seu nome poderão requisitar para tal.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido Progressista.

Com a palavra o deputado José Milton Scheffer, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, deputado Gelson Merisio, sras. e srs. deputados, queremos, nesta tarde de hoje, primeiramente, em nome da bancada do Partido Progressista, cumprimentar lideranças que visitam esta Casa, dentre elas o prefeito de Meleiro, Jonei Zanette, o vereador Ricardo Alexandre e também secretário municipal de Agricultura de Meleiro, o Pedro Duarte, que prestigiam esta sessão. Também nos visitam o prefeito de Sangão, no sul do estado, Antônio Mauro, bem como o seu vice Castilho Vieira, nesta tarde de hoje, acompanhando o trabalho deste Parlamento.

Gostaríamos também de nos irmanar aos comentários aqui já feitos sobre a situação da Fesporte. Nós que já fomos prefeito de Sombrio e tivemos grandes parcerias na área do esporte, organizados, mobilizados e motivados pelo trabalho dos integradores e da Fesporte, vimos essa importante fundação hoje passando por dificuldades estruturais administrativas. Mas o legado de vocês é muito forte, e quem tem raiz jamais vai morrer; por isso, acreditamos na viabilidade, na capacidade que vocês têm de continuar esse trabalho, melhorando ainda mais, porque a nossa juventude e o esporte precisam de todos. É um grande trabalho, e essa união e mobilização é muito válida.

Contem também com o nosso apoio e atuação para manter e melhorar ainda mais o trabalho de vocês, que é essencial para o esporte, mas acima de tudo para a nossa juventude que cada vez mais precisa da atuação dos senhores.

(Palmas das galerias)

Queremos também, na tarde de hoje, tecermos comentários, sr. presidente, nobre deputado Reno Caramori, sobre as exportações e importações catarinenses, aquilo que está sendo produzido.

As nossas exportações registraram durante o ano de 2011 um crescimento muito grande, recorde no comércio exterior. Atingimos a casa de US\$ 9 bilhões, segundo informações divulgadas pela Fiesc - Federação das Indústrias do estado de Santa Catarina -, um crescimento, uma expansão, uma alta de mais de 19,4% nas exportações em relação ao ano de 2010.

Foram impulsionadas obviamente pela comercialização dos produtos que puxaram o desempenho estadual, dentre eles podemos citar a venda de carne de frango, que apresentou seu maior desempenho graças também à evolução da produção do frango de corte que já é uma marca da competência do agronegócio catarinense.

É preciso citar também o grande volume de exportação de carne suína, bem como também de motores, de transformadores e de geradores elétricos, que puxaram esse crescimento das exportações de um ano para o outro.

Neste norte, não se pode deixar de consignar que a confiança do empresário industrial catarinense, o índice de confiança atingiu a marca de 55,1%, relacionados ao ano anterior. São 55 pontos registrando um aumento de 1,6 pontos acima do registrado em

dezembro de 2010. Isso mostra que o nosso empresário, que a nossa economia, principalmente voltada ao mercado exterior, está confiante na política de exportação.

Nesse vislumbre, deputado Silvio Dreveck, pode-se destacar um quadro favorável, graças à força do empreendedorismo do empresário, do trabalhador catarinense, que se manteve otimista, mesmo considerando as diversas variantes negativas, tais como um cenário de câmbio desfavorável, a crise internacional e os custos estruturais de produção, incompatíveis com os dos nossos concorrentes externos, que permitiu chegar aos números recordes aqui enaltecidos, no montante de US\$ 9 bilhões. Então, mesmo enfrentando uma forte carga tributária, o nosso empresário catarinense conseguiu aumentar em quase 20% o volume das exportações.

Além disso, não podemos deixar de frisar como uma característica interna, catarinense, a eficiência de nosso sistema portuário, somado aos incentivos fiscais deste estado.

Por outro lado, precisamos, sim, rever as restrições das linhas de crédito para as compras de máquinas, a alta carga tributária, o câmbio desfavorável para exportação, os preços elevados dos insumos e o problema da não-devolução dos impostos estaduais e federais, que tem afetado sobremaneira as finanças, dificultando muito a concorrência do produto catarinense no mercado nacional e mundial.

Quero também registrar, já que estamos falando de mercado exterior, de exportação, de geração de emprego para os catarinenses, que os Estados Unidos da América lideram as compras dos produtos catarinenses no exterior. O fumo e os móveis de madeira acumulam queda no índice de exportação desses dois produtos, mas ainda tem um ranking importante.

É preciso citar que as nossas importações também registram valores históricos e elevados, se comparados aos de 2010.

Os produtos mais importados pelo estado foram os insumos de cobre, de polietileno, fios de fibras de poliésteres, fios texturizados, usados pela indústria têxtil.

Os países os quais Santa Catarina mais importou, durante o ano de 2011, foram: China, Chile, Argentina e os Estados Unidos. Falar de exportação é falar de geração de emprego.

É importante mantermos o câmbio, mantermos o real desvalorizado, para que o nosso empresário devido à alta carga tributária, ao custo Brasil, possa continuar tendo condições de vender os produtos lá fora. Se o real continuasse valorizando, impediria a indústria de continuar nesse caminho superavitário de sucesso que teve até aqui.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Passaremos à Ordem do Dia.

As mensagens de veto não serão deliberadas, hoje. Temos quórum qualificado, no entanto alguns vetos carecem de debate maior entre os srs. parlamentares e também com o governo. Por esse motivo vamos deixar de votar, com a concordância dos srs. líderes, até que se tenha construído o consenso sobre alguns temas que são importantes para a sociedade e que se encontram no conteúdo dos vetos. Portanto, precisam de melhor estudo.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2011, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera a redação do número 3 na Tabela I da Lei Complementar n. 156, de 1997, alterada pela Lei Complementar n. 218,

de 2011, que dispõe sobre o valor dos atos do Tribunal de Justiça e seus órgãos.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim

DEPUTADO ALTAIR GUIDI

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADA ANGELA ALBINO

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CARLOS CHIODINI sim

DEPUTADO CIRO ROZA

DEPUTADO DADO CHEREM sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI sim

DEPUTADO EDISON ANDRINO sim

DEPUTADO ELIZEU MATTOS sim

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO GILMAR KNAESEL

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO JAILSON LIMA

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOARES PONTICELLI

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO RENO CARAMORI sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Votaram 24 deputados.

Temos 24 votos "sim" e nenhum voto

"não".

A matéria está aprovada em primeiro

turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0030/2011, de autoria da deputada Ada De Luca, que obriga o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, a registrar e divulgar os índices de violência contra a mulher, no âmbito do estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo

turno do Projeto de Lei n. 0560/2011, de autoria do deputado Volnei Morastoni, que autoriza o governo do estado de Santa Catarina a criar o Memorial dos Mortos e Desaparecidos Políticos.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0327/2010, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que estabelece requisito temporal para remoção a pedido na Magistratura estadual. Acompanha esse processo um DVD.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0059/2011, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivos nos veículos de transportes coletivos com a frase: "Disque 181 - Denuncie todo ato criminoso e adota outras providências".

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0175/2011, de autoria do deputado Ismael dos Santos, que acrescenta o capítulo V no Título V da Lei n. 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0277/2011, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede pública ou privada no estado de Santa Catarina, nas hipóteses que especifica.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações n.s.: 0079/2012, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0080/2012, de autoria do deputado Renato Caramori; 0081/2012, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0082/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0083/2012 e 0084/2012, de autoria da deputada Ana Paula Lima; e 0085/2012, de autoria do deputado Edison Andrino, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s.: 0153/2012, 0154/2012, 0155/2012 e 0156/2012, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0157/2013 e 0168/2012, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0159/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0160/2012, de autoria do deputado do Ciro Roza; 0161/2012, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0162/2012, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0163/2012, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0164/2012, 0165/2012 e 0166/2012, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0169/2012, 0170/2012 e 0172/2012, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0171/2012, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 0173/2012, de autoria do deputado Joares Ponticelli; e 0174/2012, de autoria do deputado Edison Andrino.

Requerimento n. 0167/2012, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que solicita a reconstituição do Fórum Permanente para a Preservação do Aquífero Guarani e das Águas Superficiais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado, com o voto favorável do

deputado Valmir Comin.

Pedido de Informação n. 0016/2012, de autoria do deputado Dirceu Dresch, que solicita informações aos secretários da Fazenda e da Agricultura e Pesca sobre o Processo n. 45/93, que tramitou na 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis e que envolve a Epagri e um grupo de servidores.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

A Presidência comunica que há sobre a mesa requerimento do deputado Dirceu Dresch, líder da bancada do PT, que solicita a suspensão da presente sessão por até dez minutos para que o Movimento dos Atingidos pelas Barragens possa pronunciar-se.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima)(Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

(O deputado desiste.)

Na desistência do deputado Dirceu Dresch, com a palavra a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente.

Sra. deputada Dirce Heidercheidt, srs. parlamentares, minha saudação a todos os presentes e a todas as pessoas que nos acompanham pela TVAL também.

(Passa a ler.)

"Srs. deputados, na semana passada, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - divulgou o índice de crescimento do Produto Interno Bruto Brasileiro - PIB.

O Brasil em 2011 cresceu 2,7%. E criou cerca de dois milhões de empregos. Lógico que esse índice está aquém do esperado, mas sofreu influência decisiva da crise mundial que hoje abala os Estados Unidos e a Europa.

Mesmo assim o IBGE revela que o consumo das famílias brasileiras continua crescente e acima do índice de 2,7% do PIB, ou seja, a família brasileira continua tendo acesso a uma melhor renda, a mais empregos e melhorando a cada dia a sua qualidade de vida. O Brasil hoje é a sexta economia do mundo. Quando o presidente Lula assumiu a Presidência pela primeira vez éramos a 15ª economia do mundo. Hoje somos a sexta e ultrapassamos o PIB do Reino Unido. Em 2014 seremos a quinta economia do planeta. Não é pouca coisa.

Foi um salto de qualidade nestes quase 11 anos de governo no Partido dos Trabalhadores. Mas o grande mérito do presidente Lula e, agora, da presidente Dilma Rousseff é que o Brasil cresce distribuindo renda e gerando emprego para o seu povo. De 2003 à 2011 foram mais de 17 milhões de empregos criados no Brasil. É isso o que revela a Fundação Getúlio Vargas, na pesquisa 'De Volta ao País do Futuro', apresentada na semana passada e que v.exas., provavelmente, tiveram conhecimento.

Segundo a pesquisa, a crise europeia chegou ao bolso do povo brasileiro. No primeiro ano da presidente Dilma Rousseff, a pobreza foi reduzida em cerca de 8%, ritmo três vezes mais acelerado do que prevê os objetivos do milênio.

Isso pode ser observado também pelo índice Gini, que mede a desigualdade e que caiu 2,1% em 2011. O Gini do Brasil passou de 0,60, em 2001, para 0,51, em 2012. Ou seja, os brasileiros e as brasileiras vivem num país que possui, hoje, o menor índice de desigualdade da sua história".

Era isso que preconizávamos, era isso que queríamos como militantes e dirigentes do Partido dos Trabalhadores. Era isso que o nosso ex-presidente Lula falava e para isso trabalhou dando continuidade agora à nossa presidenta Dilma Rousseff. Não adianta o país crescer somente; o país tem que crescer, mas distribuindo renda e gerando empregos.

(Continua lendo.)

"Segundo a pesquisa, os primeiros anos deste milênio serão conhecidos nos futuros livros da história brasileira como a redução das desigualdades, em contraste com os motivos da ocupação de ícones de riqueza americana e europeia, como Wall Street, em Nova York, e City, em Londres.

Tenho orgulho do meu partido, o Partido dos Trabalhadores; tenho orgulho de participar desse momento histórico do nosso país ao lado do ex-presidente Lula e da presidente Dilma Rousseff, que resgataram a história e a dignidade do povo brasileiro.

A pesquisa *De Volta Para O Futuro*, da Fundação Getúlio Vargas, ainda demonstra mudanças da classe sociais ocorridas no ano de 2003 até agora e projeta o Brasil para o ano de 2014.

Conforme a pesquisa, de 2003 a 2014 teremos um acréscimo de 52 milhões de pessoas à classe C e outros 16 milhões de pessoas à classe AB. Ou seja, 68 milhões de brasileiros e brasileiras terão crescido socialmente. Enquanto o mundo passa por turbulências e a sua maior crise, o Brasil, em especial o seu povo, caminha rapidamente a uma sociedade mais justa e humana. É por isso que a pesquisa aponta o brasileiro como o povo mais feliz do planeta".

Isso não sou eu que estou dizendo, não é o Partido dos Trabalhadores, mas é o que apontou a pesquisa *De Volta Para O Futuro*, ou seja, que o povo brasileiro é considerado o povo mais feliz do planeta.

(Continua lendo.)

"Temos muito a caminhar e também a conquistar. Mas temos certeza de que estamos no caminho certo: crescendo e distribuindo renda.

Temos à frente da nação uma

mulher. Uma grande mulher, uma mulher guerreira, uma mulher competente, que é a nossa presidenta Dilma Rousseff, que está cumprindo com seus compromissos e construindo um Brasil melhor para os homens e para as mulheres. E hoje ela é reconhecida como uma das mulheres mais poderosas do mundo.

Esse avanço social nós visualizamos na população das nossas cidades, como é o caso de Blumenau, do vale do Itajaí e de todas as regiões do nosso estado.

Santa Catarina precisa aproveitar essa onda positiva e ser também o primeiro estado da Federação a eliminar a pobreza extrema que ainda acontece em nosso estado. Mas certamente não será com a criação de mais um fundo de combate à pobreza como sugerido pelo governo do estado e sim com o fundo já existente, deputado Dirceu Dresch, criado pelo governo do estado de Santa Catarina anos atrás e aprovado por esta Casa. Esse fundo é o Fundo Social. O que é preciso fazer é colocá-lo a serviço do povo catarinense."

O Fundo Social criado anos atrás não pode ser um fundo para ser utilizado de forma duvidosa a algumas entidades de Santa Catarina. Ele tem que ser usado para servir, para eliminar a pobreza extrema em nosso estado.

Então, não é criando mais um fundo, sr. governador, que iremos eliminar a pobreza do nosso estado. É utilizando os recursos do Fundo Social para diminuir, para acabar, para extinguir, de uma vez por todas, a pobreza no estado de Santa Catarina.

Era isso que eu gostaria de dizer, sr. presidente!

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputada Ana Paula Lima.

Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h, proposta pela deputada Ana Paula Lima, em homenagem à Associação Brasileira de Enfermagem de Santa Catarina pela passagem dos seus 50 anos.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 004ª SESSÃO ESPECIAL

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2012, ÀS 19 HORAS

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

HOMENAGEM À SEÇÃO CATARINENSE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA

DE ENFERMAGEM PELA PASSAGEM DOS SEUS 50 ANOS

PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA ANA PAULA LIMA

SUMÁRIO

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Lembra as mulheres que se preocuparam com a saúde da população, com a regulamentação da profissão e com melhores condições de trabalho e de educação para os profissionais da Enfermagem.
IRMÃ CACILDA HAMMES - E nome dos

homenageados agradece a homenagem e afirma que a importância da união para o reconhecimento técnico-científico da categoria.

MARISTELA DE AZEVEDO - Fala sobre os trabalhos desempenhados e traça a trajetória de todas as lutas e vitórias alcançadas por meio da ABEn/SC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido a deputada Ana Paula Lima e o deputado Jailson Lima para conduzirem à mesa principal as seguintes autoridades que serão nominadas:

Excelentíssima senhora Maristela Assumpção de Azevedo, presidente da Associação Brasileira de Enfermagem, seção de Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssima senhora Helga Regina Bresciani, vice-presidente da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn;

(Palmas)

Excelentíssima senhora Janete Elza Felisbina, vice-presidente do Conselho Regional de Enfermagem, neste ato representando a presidente do conselho, sra. Felipa Rafaela Amadigi;

(Palmas)

Excelentíssima senhora Cacilda Hammes, primeira presidente da Associação Brasileira de Enfermagem, seção Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssima senhora Antônia Maria Grigol, secretária municipal da Saúde de Joinville;

(Palmas)

Magnífico reitor em exercício Carlos Alberto Justus da Silva, da Universidade Federal de Santa Catarina.

(Palmas)

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência ressalta a importância da presente sessão e se congratula com a deputada Ana Paula Lima pela propositura desta sessão especial, que foi aprovada por unanimidade pelos srs. deputados.

Seguindo tradição desta Casa, passo a Presidência ao deputado Jailson Lima, para conduzir a sessão a partir deste momento.

Obrigado a todos e parabéns pela sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Nossos cumprimentos a todos os presentes. Parabéns à Enfermagem!

Quero, como profissional da saúde, parabenizar a deputada Ana Paula Lima por ser uma grande guerreira e lutadora em defesa da Enfermagem.

Teremos, neste momento, a apresentação de um vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

Quero fazer o registro da presença das seguintes autoridades:

Senhora Joughanna Menegaz, presidente da Associação de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina;

Senhora Junara Ferraz, presidente do Partido Social Democrata Cristão - PSDC;

Senhora Maria Helena Nabba, presidente da Associação Blumenauense de Deficientes Físicos;

Senhora Ana Lúcia Cardoso Kirchof, vice-presidente da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn Santa Catarina;

Senhor Astronn Souza Capuá Teixeira, membro do grupo de trabalho Memória, da Associação Brasileira de Enfermagem de Santa Catarina;

Senhor Jacks Soratto, vereador do município de Morro da Fumaça;

Senhora Jussara Gue Martini, neste ato representando a coordenação do Programa de Pós Graduação de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina;

Senhora Rosane Ramos Machado, neste ato representando a secretaria estadual de Saúde;

Senhora Maritê Inês Argenta, gerente de enfermagem do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina;

Senhora Karla Pickler Cunha, coordenadora do curso de Enfermagem do Unibave do município de Orleans;

Senhora Sayonara de Fátima Maria Barbosa, coordenadora do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina;

Senhora Selma Regina de Andrade, subcoordenadora do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina;

Senhora Lúcia Nazaré Amante, chefe do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina;

Senhora Jane Cristina Anders, subchefe do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina.

Gostaria de fazer o registro da justificativa da ausência da deputada federal Carmen Zanotto, que não pôde comparecer por atividades e compromissos em Brasília, mas parabeniza a deputada Ana Paula Lima pelo evento.

Neste momento, convido a deputada Ana Paula Lima para fazer uso da palavra.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Quero cumprimentar o sr. deputado Jailson Lima, primeiro-secretário da Assembleia Legislativa, neste ato representando o presidente da Casa; o magnífico reitor Carlos Alberto Justus da Silva, da Universidade Federal de Santa Catarina; a amiga e enfermeira Maristela Assumpção de Azevedo, presidente da Associação Brasileira de Enfermagem Seção Santa Catarina; a enfermeira Helga Regina Bresciani, vice-presidente da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn nacional; a sra. Janete Elza Felisbina, vice-presidente do Conselho Regional de Enfermagem, neste ato representando a presidente, senhora, Filipa Rafaela Amadigi; a irmã Cacilda Hammes, primeira presidente da Associação Brasileira de Enfermagem Seção Santa Catarina, e que hoje ela tem muita história para contar para nós; a sra. Antonia Maria Grigol, secretária de Saúde do município de Joinville, a primeira enfermeira a ocupar a secretaria municipal do município de Joinville. E tenho certeza de que, apesar de estar há nove dias nessa função, vai exercer uma excelente gestão por ser enfermeira, por conhecer o SUS e por uma batalhadora.

(Passa a ler.)

"Boa-noite a todos e todas, em especial à ABEn/SC pela passagem de seus 50 anos de fundação, e que marca a história da enfermagem do nosso estado.

Faço uma saudação às autoridades presentes, às entidades representativas da enfermagem nacional e catarinense, diretores, coordenadores, professores, funcionários dessa instituição que prima pela qualidade da enfermagem.

Cumprimento, carinhosamente, enfermeiros, enfermeiras, técnicos e auxiliares de enfermagem que acompanham afetivamente a trajetória da ABEn/SC.

Saúdo, ainda, todos os presentes reunidos nesta noite para comemorarmos meio século da ABEn/SC.

Sou enfermeira, deputada estadual e para mim é um orgulho homenagear, através do Parlamento catarinense, essa entidade que é referência para o nosso país.

Essa homenagem, logicamente, remete às memórias da enfermagem catarinense. Fico pensando o que imaginavam as cinco mulheres que fundaram a ABEn/SC em 13 de maio de 1962: a primeira-presidente, irmã Cacilda Hammes; a vice-presidente, Flérida Goudel Cardoso, e que nos honram com suas presenças; e as irmãs Maria Rita Rigo, Maria Ligório Prim e Carmela Longo, que foram mulheres valorosas, de fibra, de compromisso com a educação e com a saúde da população,

e que tinham sonhos e ideais que hoje são realidade.

Em 1962, o presidente da República era João Goulart, mais conhecido como Jango, e o Brasil vivia um regime parlamentarista devido à renúncia de Jânio Quadros. Naquele mesmo ano, ignorando a comissão de peritos de Enfermagem, uma comissão do Conselho Federal de Educação, composta por três médicos, apresentou sugestões que resultaram no Parecer n. 271/62, que regulamentou o currículo mínimo de Enfermagem, reduziu a duração do curso para três anos, introduziu especializações num quarto ano optativo, e eliminou a disciplina Enfermagem em Saúde Pública do currículo mínimo, cuja inclusão nos currículos plenos das escolas passou a ser optativa.

A exclusão da disciplina Enfermagem em Saúde Pública restringiu ainda mais a formação da enfermeira, voltada somente ao atendimento individual e curativo, reduzindo a possibilidade de as alunas entrarem em contato com esse conteúdo durante a graduação.

Com certeza, esses acontecimentos devem ter contribuído para a organização da Enfermagem catarinense e para a formação da ABEn Santa Catarina.

Já passaram pela ABEn/SC, nesses 50 anos de história, 20 diretorias. Até a presente data foram presidentes da ABEn/SC: primeira presidente, irmã Cacilda Hammes; Maria Marlene Bernadete de Medeiros; Eloita Pereira Neves; Lydia Ignes Rossi; Nelcy Terezinha Coutinho; Ingrid Elsen; Jorge Lorenzetti; Jonas Salomão Spricigo; Denise Elvira Pires de Pires; Vera Maria Antunes de Fonseca; Tânia Soares Rebelo; Anita Terezinha Zago; Gelson Luiz de Albuquerque; Angela Maria Alvarez e Helga Regina Bresciani.

Hoje exerce essa honrosa função a nossa presidente Maristela Assumpção de Azevedo. A cada um e a cada uma a nossa eterna gratidão.

(Palmas)

Irã Cacilda Hammes e sra. Flérida Goudel Cardoso, estamos vivendo um tempo acelerado e atribulado, em que o amor tem sido substituído pela ganância, em que a amizade tem sido trocada pelo isolamento e egoísmo, e a educação, pela alienação social.

Assim, a mensagem que gostaria de manifestar, e que ficasse como reflexão para atitude na vida existencial e profissional de cada um de nós, é pensarmos que para cuidar é preciso refletir e viver os valores humanos para que possamos ter mais ética no exercício profissional da Enfermagem.

Os valores que escolhi e que retratam a trajetória da ABEn/SC nesses 50 anos, Maristela, são o amor, a amizade e a educação.

O amor, Angela, transforma as nossas vidas. Um amor comprometido com a saúde pública, com o Sistema Único de Saúde, Antônio, com o direito dos usuários e dos que trabalham na enfermagem brasileira.

A amizade. Certamente todos e todas que aqui estão possuem amigos, pois é a amizade que conjuga as verdadeiras relações humanas. E identifico aqui o quanto que a amizade entre nós contribuiu para as conquistas da nossa categoria.

É a educação que os eleva e transforma-nos. Sem educação não há progresso humano! O que quero dizer com a educação é que jamais deixemos de estudar, pesquisar e contribuir para o nível de excelência da enfermagem como trabalho profissional.

Nesse aspecto, na educação, a ABEn nacional e catarinense são destaque ao manter a publicação da *Revista Brasileira de*

Enfermagem e a promoção de eventos de caráter científico, político e social.

Quero aqui relatar alguns desses eventos: Congresso Brasileiro de Enfermagem; Semana Brasileira de Enfermagem e encontros regionais de enfermagem; Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem; Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem; Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem; Seminário Internacional sobre o Trabalho na Enfermagem; e o Seminário Nacional de Diretrizes para Enfermagem na Atenção Básica em Saúde;

Esses eventos garantem a qualificação dos profissionais da Enfermagem brasileira e a defesa intransigente dos SUS.

Quero, ainda, destacar a tão sonhada unidade, e que hoje é realidade entre as entidades da Enfermagem catarinense: a ABEn e o Coren unidos. Olhem que luta linda que travamos, e hoje a ABEn e o Coren estão unidos e fortalecidos na defesa da enfermagem catarinense." Graças a Deus!

(Palmas)

Foi uma vitória linda, Denise, com a participação de cada uma e de cada um de vocês. Era isso que a nossa categoria precisava e clamava em diversos municípios do estado de Santa Catarina. E hoje a ABEn e o Coren estão unidos e fortalecidos na defesa da enfermagem catarinense.

(Continua lendo.)

"Essa unidade se expressa no trabalho em defesa da jornada de 30 horas semanais para a enfermagem brasileira" - e não vamos sossegar enquanto isso não acontecer. E conclamo aqui para que no dia 11 de abril estejamos juntos em Brasília para pedir que isso aconteça de uma vez por todas, e que o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, como uma medida de urgência, coloque em votação, porque está na pauta, este projeto de lei. E esperamos muito isso porque foi compromisso, sim, da nossa presidente Dilma Rousseff, e não iremos sossegar enquanto isso não acontecer!

(Continua lendo.)

"Tenho a convicção de que a conquistaremos, não tenho dúvidas disso!

Para finalizar, gostaria de registrar à ABEn/SC o nosso mais sincero e profundo agradecimento pelo trabalho competente realizado nesses 50 anos, contribuindo para a formação de profissionais da Enfermagem éticos, justos e transformadores."

Como dizia a nossa enfermeira Florence Nightingale, "A Enfermagem é uma arte; e para realizá-la como arte, requer uma devoção tão exclusiva, um preparo tão rigoroso, como a obra de qualquer pintor ou escultor; pois o que é tratar da tela morta ou do frio mármore comparado ao tratar do corpo vivo - o templo do espírito de Deus. É uma das artes, poder-se-ia dizer, a mais bela das artes".

(Continua lendo.)

"Parabéns à ABEn/SC que nesses 50 anos fez da Enfermagem catarinense a mais bela das artes.

Obrigada e felicidade a todos e a todas!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Gostaria de registrar o telegrama do senador Casildo Maldaner parabenizando pela sessão e também colocando a impossibilidade da sua presença.

Registro também o telegrama do presidente da OAB, dr. Paulo Roberto de Borba, parabenizando a deputada pelo evento.

Gostaria de registrar a presença da sra. Márcia Sueli Del Castanheira, neste ato representando o secretário de município de

Florianópolis; do sr. Wilson Danilo Lunardi Filho, neste ato representando a diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande; e da sra. Dulcinéia Ghizoni Schneider, diretora de Pesquisa da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn Santa Catarina.

Neste momento, convidamos a mestre de cerimônias, sra. Soraia Boabaid, para proceder à nominata dos homenageados do Poder Legislativo e da Associação Brasileira de Enfermagem Seção Santa Catarina.

A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta uma homenagem à Associação Brasileira de Enfermagem de Santa Catarina pela passagem dos seus 50 anos defendendo a atuação dos trabalhadores da Enfermagem em parceria com os demais profissionais da saúde, contribuindo para consolidar o trabalho da Enfermagem como prática social, na busca por políticas e programas que visem à melhoria da qualidade de vida da população, da democracia e da cidadania.

Convido a sra. deputada Ana Paula Lima para fazer a entrega da homenagem, em nome do Poder Legislativo, a sra. Maristela de Assumpção de Azevedo, neste ato representando a Associação Brasileira de Enfermagem Seção Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Poder Legislativo homenageia entidades e personalidades que contribuíram para o fortalecimento e crescimento da associação.

Convido o sr. deputado Jailson Lima para, juntamente com a deputada Ana Paula Lima, entregar as homenagens.

Convido para receber a homenagem a enfermeira Helga Regina Bresciani, vice-presidente, neste ato representando a Associação Brasileira de Enfermagem, que muito contribuiu, através da então presidente Marina de Andrade Resende, na organização e instalação as seção Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Janete Elza Felisbino, neste ato representando o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, parceiro na manutenção do processo político-social, atuante no processo de redemocratização das relações profissionais e expressão da Enfermagem no estado.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a irmã Cacilda Hammes, acompanhada de sua irmã, também enfermeira, Julita Hammes, que reside hoje no Paraguai.

Irmã Cacilda Hammes exerceu significativa liderança político-social, liderou o processo de criação da associação em Santa Catarina e foi sua primeira presidente. Participou de todo o planejamento e organização do Hospital Infantil de Florianópolis, garantindo espaços para a enfermagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Flérica Goudel de Cardoso, acompanhada de sua sobrinha-neta Joyce Green, enfermeira da maternidade Carmela Dutra, em Florianópolis.

Foi a primeira vice-presidente da Associação Brasileira de Enfermagem de Santa Catarina e contribuiu com a orientação e

supervisão na atividade fiscalizatória do exercício profissional da enfermagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Denise Elvira Pires de Pires.

A partir do ano de 2008 liderou a movimento de mudança éticoprofissional no resgate das relações entre a Associação Brasileira de Enfermagem e o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina. Assumiu a direção do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina promovendo mudanças substanciais.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Helga Regina Bresciani.

Foi presidente da Associação Brasileira de Enfermagem, seção Santa Catarina, de 2007 a 2010. Atualmente é vice-presidente da Associação Brasileira de Enfermagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Lydia Ignes Rossi Bub.

Foi conselheira suplente da primeira diretoria do Conselho Federal de Enfermagem, tendo participado da organização do órgão. Participou do processo de instalação do Conselho Regional, designada pelo Conselho Federal, dando posse à primeira diretoria. Foi presidente do Conselho Regional de Enfermagem de 1978 a 1984.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo ao deputado Jailson Lima e deputada Ana Paula Lima, neste momento, a Associação Brasileira de Enfermagem, seção Santa Catarina, homenageia seus presidentes, personalidades e entidades que contribuíram para o engrandecimento da associação.

Convido a sra. Maristela de Assumpção de Azevedo para proceder à entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem a irmã Cacilda Hammes, presidente de 1962 a 1964.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Lydia Ignes Rossi Bub, presidente de 1968 a 1970.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, convido para receber a homenagem a sra. Nelcy Terezinha Coutinho Mendes, presidente de 1970 a 1972 e de 1976 a 1980.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agora recebe a homenagem o sr. Jorge Lorenzetti, presidente de 1980 a 1984.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Jonas Salomão Spricigo, presidente no período de 1984 a 1986.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido neste momento para receber a homenagem a sra. Denise Elvira Pires de Pires, presidente de 1986 a 1989.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo à presidente, sra. Maristela Assumpção de Azevedo, convido a irmã Cacilda Hammes para proceder à entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem a sra. Anita Terezinha Zago, presidente de 1995 a 1998.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Gelson Luiz de Albuquerque, presidente de 1998 a 2001, neste ato representado pela sra. Lygia Paim.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Ângela Maria Alvarez, presidente nos períodos de 2001 a 2007.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Helga Regina Bresciani, presidente de 2007 a 2010.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Maristela Assumpção de Azevedo, atual presidente.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Helga Regina Bresciani, neste ato representando a Associação Brasileira de Enfermagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo à irmã Cacilda Hammes, convido a sra. Helga Regina Bresciani para fazer a entrega das próximas homenagens.

Convido para receber a homenagem a irmã Maria Elisa de Brida, neste ato representando a Província do Coração de Jesus.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido a sra. Flérida Cardoso, neste ato representando a sra. Vera Fonseca, para receber a homenagem

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Luiz Scarduelli Filho, neste ato representando o curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina.

Convido também a professora Sayonara de Fátima Maria Barbosa para receber a homenagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Liete Francisco Marcelino, neste ato representando o curso de Graduação em Enfermagem da Universidade do Sul de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Heloisa Beatriz Machado, neste ato representando o Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade do Vale do Itajaí.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Beatriz Schumacher, neste ato representando o Curso de Graduação em Enfermagem da Associação Educacional Luterana Bom Jesus, de Joinville.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Lygia Paim.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a excelentíssima sra. deputada Ana Paula Lima. (Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento convido a sra. Janete Elza Felisbino, neste ato representando o Conselho Regional de Enfermagem, que presta homenagem à Associação Brasileira de Enfermagem, seção Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido a sra. Maristela Assumpção de Azevedo, neste ato representando a Associação para receber a homenagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Após essa belíssima homenagem de placas e reconhecimento público pelas pessoas que têm feito, fazem e continuarão fazendo pela enfermagem, quero passar a Presidência desta sessão à deputada Ana Paula Lima, proponente, para que dê continuidade às atividades.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigado, deputado Jailson Lima.

Neste momento fará uso da palavra em nome de todos os homenageados a irmã Cacilda Hammes, primeira presidente da Associação Brasileira de Enfermagem, seção Santa Catarina.

A SRA. IRMÃ CACILDA HAMMES - Queridos amigos e amigas, queridas colegas, queridos sobrinhos e sobrinhas, queridas irmãs, minhas coirmãs e todos os meus amigos do coração, o agradecer é uma atitude muito construtiva e benéfica a quem o recebe e a quem o transmite. Hoje, dia 13 de março de 2012, é um dia de profunda ação de graças, de inúmeras graças recebidas durante esses 50 anos.

Nunca é demais agradecer a Deus, autor de todo bem. Em sua bondade, Ele chamou todos nós à vida, o dom maior que cada um de nós recebeu. E, além disso, também nos convocou para a missão de contribuirmos na construção do seu Reino, indicando-nos o caminho da enfermagem, no qual nos dedicamos diretamente em defesa e promoção da vida em todas as suas etapas e em todas as suas missões.

Sabemos que uma andorinha só não faz verão, e para conseguirmos reunir e dar passos significativos na construção dessa defesa da vida, da enfermagem tecnicocientífica, precisávamos nos unir. E foi através da associação que conseguimos importantíssimas conquistas. A principal foi o reconhecimento técnico-científico da categoria e a criação do quadro de enfermagem no estado, que nos permitiu, dois anos depois da criação da associação, que viessem as primeiras enfermeiras com quem somei forças no Hospital Infantil, onde trabalhamos.

A Escola Auxiliar de Enfermagem foi um espaço muito importante e com a criação dessa associação nasceu a primeira sede e também a Congregação das Irmãs da Divina Providência, entidade mantenedora que custeou através da escola praticamente toda a nossa gestão, as despesas que tínhamos com instalação e os trabalhos da nossa associação.

Queremos ainda destacar algumas pessoas que merecem atenção especial. Em primeiro lugar a nossa colega Helga que presidiu nossa associação no período de 2007 a 2010 e deu passos importantes na recuperação da memória, criando grupos de trabalhos de memória da Associação Catarinense de Enfermagem.

(Palmas)

Esta solenidade que hoje estamos vivendo neste momento foi fruto de muito trabalho deste grupo da nossa presidente Maristela.

O meu agradecimento, deputada Ana Paula Lima, por sua atuação neste Parlamento em defesa dos direitos da classe e sempre abrindo espaço para eventos que já foram realizados. E são vários.

(Palmas)

À nossa presidente atual, Maristela, também um obrigado muito especial de todas nós pelo carinho com que hoje nos homenageia. Através dela toda a associação e diretoria nesses 50 anos realizaram um trabalho dentro das necessidades de cada época. E cada época tem suas exigências, seus problemas e precisa ter muita coragem, muito profissionalismo, muito amor e união para que conseguíssemos chegar até aqui.

Hoje nossa associação, que completou seus 50 anos, com alegria, agradece a todos que de qualquer forma contribuíram para que as nossas presidentes pudessem cumprir esse compromisso. Há muitos colaboradores e desconhecidos que não aparecem e não aparecerão, mas suas contribuições estão imbuídas na história dos 50 anos desta associação, se Deus quiser por muitos anos ainda.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, irmã Cacilda, pelas palavras.

Estava aqui comentando, deputado Jailson Lima, que lucidez! E a senhora nem usa óculos, irmã! Que segredo é esse? Muito obrigada, irmã. A senhora é um exemplo de vida.

Com a palavra a sra. Maristela de Azevedo, presidente da ABEN.

A SRA. MARISTELA DE AZEVEDO - Excelentíssima senhora deputada Ana Paula Lima, proponente da sessão;

Excelentíssimo senhor deputado Jailson Lima, primeiro-secretário da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina;

Magnífico reitor Carlos Alberto Justus da Silva, da Universidade Federal de Santa Catarina, em exercício;

Excelentíssima senhora Helga Regina Bressiane, vice-presidente da Associação Brasileira de Enfermagem;

Excelentíssima senhora Janete Elsa Felisbino, vice-presidente do Coren - Conselho Regional de Enfermagem, neste ato representando a sra. presidente Filipa Rafaela Amadigi;

Excelentíssima Senhora Cacilda Hammes, primeira presidente da Associação Brasileira de Enfermagem, seção Santa Catarina;

Excelentíssima senhora Antônia Maria Grigol, secretária de Saúde do município de Joinville;

Digníssimos colegas, diretores da ABEn, colegas que me antecederam para contar um pouquinho dessa história.

(Passa a ler.)

“A Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Santa Catarina, conta a sua história!

A história é bela! A história nos faz reviver, remete-nos a lugares, pessoas, fatos, realizações, e lembrar esses acontecimentos é trazer nossa trajetória à tona, as crenças e ideais pelos quais lutamos.

Em 13 de março de 1962, irmã Cacilda Hammes, juntamente com as enfermeiras, Irmã Romana Longo, Hilda Ana Krisch, Helena Frida Mackros, Ursula Engel, Irmã Maria José Locks, Irmã Maria Edith Prim, Irmã Maria Rita Rigo fundaram a ABEn, seção Santa Catarina, com o intuito de congregar os profissionais da enfermagem do estado, na busca da valorização e do reconhecimento dessa profissão.

Nessa mesma data foi eleita, portanto, hoje, 13 de março, a primeira diretoria, tendo como presidente a irmã Cacilda Hammes, vice-presidente a Flávia Goudel Cardoso, primeira-secretária a Irmã Maria Rita Rigo, segunda-secretária a Irmã Maria Ligória Prim, tesoureira a irmã Romana Longo.

Assim começou a nossa história. 50 anos não são 50 dias! 50 anos são uma vida! 50 anos da ABEn/SC são várias vidas em uma única história: a da enfermagem catarinense e brasileira.

Falar brevemente dessa vida associativa é uma tarefa difícil. Confesso que foi muito difícil!

A enfermagem constrói uma história que se expande em nosso estado e em nosso país, com relevantes contribuições na construção do conhecimento, politização de nossos pares, busca incessante de uma jornada de trabalho e salários justos que sejam condizentes com o grau de responsabilidade atribuído à nossa profissão.

A partir da criação da ABEn, como bem lembrou a irmã Cacilda, inúmeros fatos aconteceram em decorrência da contribuição dessa Associação para que a profissão tivesse a devida valorização. Entre eles destaco a inclusão dos enfermeiros na categoria técnico-científico do estado de Santa Catarina, coordenado pela Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina, coordenado pela enfermeira Eloita Pereira Neves, à época presidente da ABEn/SC; a construção coletiva do serviço de Enfermagem do Hospital Infantil Edith Gama Ramos; o empenho das enfermeiras catarinenses na criação do Conselho Federal de Enfermagem e Conselhos Regionais, tendo à frente a enfermeira indicada pela ABEn/SC, Lydia Ignes Rossi.

Para a enfermeira Eloita Pereira Neves, nas suas palavras ‘esses aspectos se interpenetram por construírem histórias vividas pelos mesmos personagens e é difícil, senão impossível, dizer onde começa uma e onde continua a outra’, difícil é sintetizar a rica história vivida! Como poderíamos contar a mesma em tão poucas linhas? Muito e muito mais foi feito, como Semana Brasileira de Enfermagem, Jornadas Catarinenses, Fóruns de Escolas de Enfermagem, Encontros de Enfermagem da Região Sul (ENFSUL), Congressos Brasileiros de Enfermagem, Seminários Nacionais e Internacionais, projetos (Repensul) e

eventos que sempre oportunizaram o encontro, a produção e socialização do conhecimento.

Aqui peço licença para trazer uma parte do que a enfermeira emérita Ligia Paim escreveu: ‘O Movimento Participação no interior da ABEn foi pioneiro. Tratava-se de um movimento de socialização, compartilhamento e popularização que não vinha sozinho, porquanto trazia em si as aberturas político-sociais e assim o acesso à participação e uma ampliação à minimização da intolerância, preconceitos, elitização e toda ordem de exclusão social. Foi o mais profundo e vital processo de mobilização da ABEn. Os fatos e os dados mostram a luta incansável do enfermeiro Jorge Lorenzetti, que nunca esteve só e fez da participação uma bandeira coletiva, uma bandeira de redemocratização no interior da ABEn e nas suas articulações com as organizações populares.’

(Palmas)

Tão bem, escreveu a nossa enfermeira emérita Ligia Paim, o movimento de nascença da ABEn: ‘Foi possível distinguir duas fisionomias de participação praticadas na ABEn SC. Uma da nascença e infância até a adolescência da vida associativa, de natureza técnica e formal; outra, a partir de sua maioridade, esta em seu caráter de movimento político-social com redimensionamento da concepção de mundo, de estrutura e funcionamento interno e externo em nova ABEn’.

Vieram as mudanças, muitos e novos colegas diretores, outros tempos. E em 2010 iniciamos as comemorações festivas e de resgate da memória dos 50 anos da ABEn/SC.

A então diretoria presidida pela enfermeira Helga Regina Bresciani, juntamente com o grupo de colegas e alunos monitores (hoje enfermeiros), denominados GT Memória e coordenados pela enfermeira Anita Terezinha Zago, arregaçou as mangas e iniciou a leitura das atas e abertura das caixas que continham essa memória escrita, importante e necessária para conhecermos nossas origens.

(Palmas)

Muito papel e pó, muitas alergias, muitas reuniões, discussões, muitas memórias revividas! Dois anos se passaram até o dia de hoje! Já publicamos um caderno Memória ABEn/SC, já lançamos um selo, estivemos também nesse tempo em várias universidades, faculdades, instituições de assistência à saúde, secretarias municipais e estaduais de Saúde, rádios, jornais e internet, divulgando e socializando a história rica da vida associativa. Foram seminários, fóruns, jornadas, Semana Brasileira de Enfermagem, onde sempre referenciávamos os 50 anos!

Afinal, o que é fazer meio século? O que é ter entre nós a maioria das pessoas que construíram essa associação e outras que deram seu tempo e sua vontade para que nossa história fosse contada com orgulho?

A realização dos sonhos daquele grupo de enfermeiras, pioneiras e sonhadoras (mas com os pés no chão!), lutadoras e corajosas (mas sem perder a ternura), fez com que a enfermagem catarinense e brasileira conquistasse o seu devido respeito e posição no cenário da enfermagem mundial.

Daqui desse estado partiu, daqui desse estado parte, daqui desse estado

partirão muitos colegas por esse mundo afora, com conhecimentos, habilidades, capacidades e realizações distintas, mas que levam o compromisso que assumimos ao nos unir na vida associativa na ABEn: o de realizar construções coletivas e embasadas politicamente!

Poderia resumir, ao longo desse meio século, o pensamento político coletivo que permeou nas diretorias que nos antecederam, nas palavras do colega enfermeiro Gelson Luiz de Albuquerque: ‘era necessário colocar a enfermagem na luta pelo direito à saúde, na luta pela qualidade assistencial e por condições dignas de trabalho para todos os exercentes da enfermagem!’

Tomo essas palavras para mim e ao colocá-las em destaque homenagem e referência todas as lutas políticas que essa categoria travou, todos os colegas que de uma forma ou outra contribuíram para que essa história tomasse o seu devido lugar: o pódio onde cabem todos aqueles que acreditam que fazer enfermagem é participar!

Prezados colegas, acredito que essas palavras poderiam ser ditas por qualquer um dos 43 mil profissionais de enfermagem deste estado. Todos nós ansiamos por essas conquistas. Hoje salário digno, aposentadoria, jornada de 30h, estão na pauta do dia a dia da nossa associação. Juntamente com eles: qualidade de ensino, valorização profissional, desenvolvimento técnico e científico.

É por isso que hoje estamos reverenciando a história e a luta que foi fundar, manter e participar ativamente da Associação Brasileira de Enfermagem. Poderia citar ainda todas as Marias, Anas, Josés que passaram por nossa associação e, assim mesmo, estaria sendo injusta com os anônimos que fizeram e fazem parte dessa história. A eles o nosso agradecimento especial com a certeza da nossa gratidão e respeito.

Muito obrigada a todos, parabéns à ABEn e que venha o centenário!”

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, Maristela! Esperamos nos ver aqui também no centenário da nossa ABEn.

Esta Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no hall de entrada deste Poder.

Este Parlamento fica muito honrado e agradecido pelo trabalho exercido, Maristela e irmã Cacilda, pela ABEn de Santa Catarina, por cada um e cada uma de vocês.

Antes de encerrar a presente sessão, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 125, de 20 de março de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS AURÉLIO GUNDEL**, matrícula nº 0721, para atuar como Secretário de Comunicação do SINDALESC, gestão 2011/2014, com remuneração integral e sem prejuízo funcional, a contar de 19 de março de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 126, de 20 de março de 2012

Fixa o valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e com amparo no parágrafo

único do art. 63 do Regimento Interno, assim como no art. 2º da Resolução nº 014, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º O valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo a que se refere art. 1º, *caput*, da Resolução nº 008, de 30 de setembro de 2009, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 014, de 14 de dezembro de 2011, é fixado em R\$ 385,13 (trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), correspondente ao incremento de 5,025% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme assegurado pelo disposto no art. 2º da Resolução nº 014, de 14 de dezembro de 2011, observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 09H00 DO DIA 13 DE MARÇO DE 2012.

Às nove horas do dia treze de março do ano de dois mil e doze, sob a Presidência do Deputado Romildo Titon reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Elizeu Mattos, Gilmar Knaesel substituindo Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari, Sargento Amauri Soares, Serafim Venzom substituindo Adilor Guglielmi, e Volnei Morastoni. Aberto os trabalhos o Presidente colocou em votação a ata da 2ª reunião ordinária, que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Deputado Gilmar Knaesel relatou o Projeto de Lei nº 0041.0/2012, exarou parecer com emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei nº 0001.2/2012 exarou parecer favorável com emenda aditiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado José Nei Alberton Ascari relatou os Projetos de Lei nº 0052.2/2012, 0016.9/2012 e 0571.9/2011, exarou pareceres favoráveis, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei de nº 0008.9/2012 exarou parecer contrário, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado Volnei Morastoni, o Projeto de Lei de nº 0471.6/2011 exarou parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Sílvio Dreveck relatou os Projetos de Lei nº 0169.3/2011; 0212.0/2010 e 0164.9/2010, exarou pareceres pela diligência, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Resolução nº 0014.7/2011 exarou parecer favorável que posto em discussão e votação, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado José Nei Ascari. O Deputado Sargento Amauri Soares relatou o Projeto de Lei de nº 0024.9/2012, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Elizeu Mattos relatou o Projeto de Lei de nº 0065.7/2012, exarou parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 0020.5/2011 exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 0487.3/2011 exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 0066.8/2012 exarou parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei de nº 059.9/2012 exarou parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Romildo Titon relatou o Projeto de Lei de nº 0385.5/2011, exarou parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 0437.4/2011 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Ofício de nº 0562.4/2011 exarou parecer pela diligência, que posto em discussão

e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2012.

Deputado Romildo Titon

Presidente

*** X X X ***

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia 07 de março do ano de dois mil e doze, sob a Presidência do Senhor Deputado Gilmar Knaesel, e presentes mais os senhores Deputados Sargento Amauri Soares, Kennedy Nunes, Marcos Vieira e Maurício Eskudlark, reuniu-se ordinariamente a Comissão acima epígrafa, na sala de reunião das comissões. Também estava presente o Senhor Deputado Serafim Venzon. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente leu para conhecimento da Comissão Ofício circular nº 206/2011 da UNALE - União Nacional dos Legisladores E Legislativos Estaduais; Ofícios Circulares da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia nº 37/2011, encaminhando a Moção 10/2011; e 62/2011, encaminhando a Moção 20/2011; e Ofício 1/2012, encaminhando Moção 1/2012; Ofício nº 024/BOA/CBMS, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Batalhão de Operações Aéreas; Ofícios da Câmara Municipal de Palhoça nº 676/2011, encaminhando Moção nº 119/2011, e 677/2011, encaminhando Moção nº 120/2011; Ofício nº 004/2012, da Câmara Municipal de Antônio Carlos, encaminhando Moção de Apelo 001/2012; Ofício nº 189/2011, da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, encaminhando Moção de Apoio 007/2011; Ofício nº 476/2011, da Câmara Municipal de Água Doce, encaminhando cópia da Moção nº 033/2011; Ofício Gab. Nº 363/2011, da Câmara Municipal de Garopaba, encaminhando Moção nº 003/2011; Ofício nº 0126/2011, da Câmara Municipal de Modelo, encaminhando Moção 016/2011; Ofício nº 117/2011, da Câmara Municipal de Lebon Régis, encaminhando Moção nº 032/2011; Ofício Circular nº 514/2011, da Câmara de Vereadores de Maravilha, encaminhando a Moção Legislativa nº 014/2011; Ofício nº 1118/2011, da Câmara Municipal de Tubarão, encaminhando Moção nº 28/2011, aprovada pelo Plenário do Poder Legislativo de Tubarão; Ofício nº 013/2011, da Câmara Municipal de Capivari de Baixo, encaminhando cópia da Moção 005/2011; Ofício nº 106/2011 da Câmara Municipal de Vereadores de Brunópolis, encaminhando Moção de Apelo 002/2011; Ofício Circular nº 016/2011, da Câmara Municipal de Caçador, encaminhando Moção de Apoio 010/2011; Ofício CM/BN/GP nº 310/2011, da Câmara Municipal de Braço do Norte, encaminhando Moção de Congratulação nº 71/2011; Ofício nº 170/2011, da Câmara Municipal de Videira, encaminhando Moção de Apoio 006/2011; Ofício nº 364/2011 da Câmara Municipal de Joaçaba, encaminhando Moção 017/2011; Ofício nº 694/11, da Câmara Municipal de Chapecó, encaminhando Moção 39/2011; Ofício CAV/534/2011 da

Câmara de Vereadores de Otacílio Costa, encaminhando Moção 07/2011; Ofício nº 84/2011, da Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Campo, encaminhando Moção de Apelo nº 12/2011; Ofício nº 360/2011, da Câmara Municipal de Porto União, encaminhando cópia da Moção nº 014/2011; Ofício 23/2012, da Câmara Municipal de Curitiba; a Moção de Apelo nº 003/2011, da Câmara Municipal de Tangará; Moção nº 001/2011, da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto Alegre; Moção de Apoio nº 06/2011 da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste; e Moção de Apoio nº 99/2011, da Câmara Municipal de Vereadores de Curitiba. Em seguida, o Senhor Deputado Kennedy apresentou requerimento para promover um debate sobre a proposta de Emenda Constitucional nº 001/2012, com representantes dos Bombeiros militares, comunitários e voluntários; além do Ministério Público, da Federação Catarinense de municípios - FECAM, e da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Posto em discussão e votação, foi aprovado e o encontro foi agendado para o dia 14 de março do corrente, às 10 horas, no Palácio Barriga Verde. O Senhor Presidente sugeriu a elaboração de um cronograma anual prevendo a realização de nove audiências públicas nas Macrorregiões do Estado. A primeira audiência Pública aprovada pela Comissão será realizada no dia 29 de março do corrente, em São Miguel do Oeste, atendendo o requerimento do Senhor Deputado Maurício Eskudlark, para debater os Índices de Violência e Criminalidade, drogas, Câmeras de Vigilâncias, Unidades Prisionais, entre outros. O local e hora serão definidos pela assessoria. Em continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Kennedy Nunes que relatou os pareceres favoráveis às matérias: OF. 008.5/2011, OF 0220.7/2011 e PL 0059.9/2011, que postos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. O Senhor Deputado Marcos Vieira relatou o parecer favorável ao OF. 0439.2/2011, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente relatou o parecer favorável ao OF. 0341.4/2011, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, relatou os pareceres favoráveis da Senhora Deputada Dirce Heiderscheidt às matérias: OF. 0446.1/2011 e OF. 0464.3/2011 e o parecer pela diligência ao Ofício 0226.2/2011, que postos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Relatou, ainda, os pareceres favoráveis do Senhor Deputado Volnei Morastoni às matérias: OF. 0439.2/2011, OF 0062.0/2011, OF. 0424.6/2011 e OF. 0510.3/2011, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade e o OF. 0027.1/2009, que posto em discussão teve pedido de vista do Senhor Deputado Maurício Eskudlark que foi aprovado por unanimidade. Relatou, ainda os pareceres do Senhor Deputado Volnei Morastoni pela diligência das matérias: OF 0076.6/2011 e OF 0073.3/2011, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, relatou o parecer favorável do Senhor Deputado Jean Kuhlmann ao OF. 0480.3/2011 e pela diligência das matérias: OF. 0603.7/2011 e Of. 0395.7/2011, que postos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente a presente reunião, a qual, eu, Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e considerada aprovada será assinada pelo senhor Presidente desta Comissão.

Sala de Reuniões, em 07 de março de 2012

Deputado Gilmar Knaesel

Presidente da Comissão

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 024/2012

REFERENTE: Contrato CL nº 006/2012, celebrado em 02/03/2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Trueit Comércio de Produtos e Suprimentos de Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de 1100 Licenças de Uso da solução para proteção corporativa contra vírus, trojans, worms, spywares, adwares, rootkits e outros - marca: Karperky Enterprise Space Security, incluindo a abordagem em todo ciclo de vida do vírus com serviços de instalação, configuração, treinamento básico e suporte técnico durante 12 meses de atendimento junto à CONTRATANTE, "on line" e "on site".

VALOR GLOBAL: R\$ 42.240,00

VALOR MENSAL: R\$ 3.520,00

PRAZO: 02/03/2012 até 02/03/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006; Pregão Presencial nº 007/2012; Autorização para Processo Licitatório nº 120/2012 parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõem.

Florianópolis, 12 de março de 2012.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Ewerton Luis Alves- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 025/2012

REFERENTE: 05º Termo Aditivo de 29/02/2012, referente ao Contrato CL nº 007/2009, celebrado em 17/12/2008.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: VH Informática Ltda.

OBJETO: O presente aditamento, com base na reivindicação da Contratada, tem por finalidade reajustar os serviços contidos no 3º termo aditivo do contrato original em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que correspondem à variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV apurado no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, com eficácia a partir da competência janeiro/2012, inclusive, passando o valor mensal do contrato de R\$ 702.584,45 (setecentos e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 738.400,38 (setecentos e trinta e oito mil quatrocentos reais e trinta e oito centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 35.815,93 (trinta e cinco mil oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93; Item 22.13 do Edital de Pregão; Item 3.2.14, Cláusula Terceira do Contrato original; e, Autorização administrativa.

Florianópolis, 14 de março de 2012.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Valdir Antônio Haubert- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 026/2012

REFERENTE: 04º Termo Aditivo de 29/02/2012, referente ao Contrato CL nº 040/2009, celebrado em 18/12/2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: VH Informática Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, com base na reivindicação da Contratada, tem por finalidade reajustar os serviços citados nos itens 2.1.1, 2.1.3 e 2.1.4 do contrato original em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que correspondem à variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV apurado no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, com eficácia a partir da competência janeiro/2012, inclusive, passando o valor mensal do contrato de R\$ 317.222,11 (trezentos e dezessete mil duzentos e vinte e dois reais e onze centavos) para R\$ 333.393,27 (trezentos e trinta e três mil trezentos e noventa e três reais e sete centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 16.171,16 (dezesseis mil cento e setenta e um reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93; Item 22.12 do Edital de Pregão; Item 3.11 da Cláusula Terceira do Contrato original; e, Autorização administrativa.

Florianópolis, 14 de março de 2012.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Valdir Antônio Haubert- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 027/2012

REFERENTE: 07º Termo Aditivo de 29/02/2012, referente ao Contrato CL nº 041/2009, celebrado em 18/12/2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Com base na reivindicação da Contratada, reajustar o "Montante A" em 12,94% (doze vírgula noventa e quatro por cento), com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013 firmado entre as representações dos trabalhadores e das empresas prestadoras de serviços de asseio e conservação, e, por via reflexa, o "Montante C", com eficácia a partir da competência janeiro/2012.

A referida incidência implica aumento do custo mensal na ordem de R\$ 43.994,52 (quarenta e três mil novecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e dois centavos), correspondentes a 8,17% (oito vírgula dezessete por cento) sobre o valor global do contrato em vigor no mês de janeiro de 2012.

Diante do reajuste ora pactuado o valor mensal do contrato original passa de R\$ R\$ 538.215,67 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 582.210,19 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e dez reais e dezenove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato original; Item 13.2 do Edital e; autorização administrativa.

Florianópolis, 14 de março de 2012.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Luiz Hermes Bordin- Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 028/2012

REFERENTE: Inexigibilidade nº 003/2012 celebrado em 24/02/2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extinção Universitária

OBJETO: Aquisição de cota de participação no II Simpósio Nacional sobre Síndrome de Imunodeficiência Humana promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina (através da FAPEU) em conjunto a ALESC. Terá início em 13 de março do corrente ano com o

encerramento marcado para o dia 15 do mesmo mês. Por conta do referido repasse a ALESC terá direito ao que abaixo segue:

- Espaço para divulgação de seus feitos;
- Inserção da logomarca da ALESC na segunda edição de impressões do material de divulgação do Simpósio.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

DATA: 13, 14 e 15 de março de 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 e inciso II, parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 002/2012 - LIC.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Florianópolis, 15 de março de 2012.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 029/2012

REFERENTE: Contrato CL nº 006/2012, celebrado em 02/03/2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: **Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária (FAPEU)**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a disponibilização de recursos para a concretização do **II Simpósio Nacional sobre Síndrome de Imunodeficiência Humana** onde a ALESC faz parte na qualidade de promotora em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

O referido Simpósio que terá início em 13 de março do corrente ano com o encerramento marcado para o dia 15 do mesmo mês. Por conta da referida participação a ALESC terá direito ao que abaixo segue:

- Espaço na mídia e folders para divulgação de seus feitos;
- Inserção da logomarca da ALESC nas impressões do material de divulgação do Simpósio;

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

PRAZO: 08/03/2012 até 15/03/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 003/2012; Autorização para Processo Licitatório nº 0022012 - LIC

Florianópolis, 14 de março de 2012.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Pedro da Costa Araujo- Superintendente Geral

*** X X X ***

EXTRATO Nº 030/2012

REFERENTE: 01º Termo Aditivo de 29/02/2012, referente ao Contrato CL nº 096/2011, celebrado em 15/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, com base na reivindicação da Contratada, reajustar o "Montante A" em 12,94% (doze vírgula noventa e quatro por cento), com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013 firmado entre as representações dos trabalhadores e das empresas prestadoras de serviços de asseio e conservação, e, por via reflexa, o "Montante C", com eficácia a partir da competência janeiro/2012.

A referida incidência implica aumento do custo mensal na ordem de R\$ 144.283,53 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a 10,46% (dez vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor global do contrato em vigor no mês de janeiro de 2012.

Diante do reajuste ora pactuado o valor mensal do contrato original passa de R\$ R\$ 1.378.990,33 (hum milhão trezentos e setenta e oito mil novecentos e noventa reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.523.273,86 (hum milhão quinhentos e vinte e três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Item 3.6, "I", da Cláusula Terceira do Contrato original; Item 13.3 do Edital e; autorização administrativa.

Florianópolis, 15 de março de 2012.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Luiz Hermes Bordin- Diretor

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 018/12

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 518

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 40, § 2º, da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências a minuta anexa de alteração do Estatuto Social da Centrais Elétricas de Santa Catarina

S.A. (CELESC), para que seja deliberado sobre o voto dos representantes do Estado no Conselho da aludida Companhia.

Florianópolis, 14 de março de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 019/12

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 517

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me confere o art. 71, inciso I, observado o que determina o art. 40, inciso XXIII, alínea "b", ambos da Constituição Estadual, e nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 484, de 04 de janeiro de 2010, indico para apreciação e aprovação de Vossas Excelências o seguinte nome para compor a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (AGESAN):

- Diretor Jurídico Marco Antônio Koerich de Azambuja

Anexo a esta mensagem que segue o *curriculum vitae* do indicado, que especifica de forma inequívoca os atributos intelectuais, morais e de cidadania de que é possuidor, capacitando-o a tornar-se Diretor do órgão estadual de regulação de serviços de saneamento básico do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 14 de março de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 020/12

Ofício nº 01/2012

Jacinto Machado, 01 de março de 2012

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, de Jacinto Machado referente ao exercício de 2011.

Mª Terezinha Marcon Zanatta

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 021/12

Ofício nº 09/2012

São José, 13 de março de 2012

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social e Idosos de São José**, de São José referente ao exercício de 2011.

João Osmar Quadros Pacheco

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 546, de 20 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ROGER QUIOMA CONRADO**, matrícula nº 6605, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 29 de março de 2012 (Gab Dep Neodi Saretta).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 547, de 20 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0613/2012,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS**, matrícula nº 2213, por 09 (nove) dias, a contar de 29 de fevereiro de 2012.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 548, de 20 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0611/2012,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **SONIA VALDIRA DE CARVALHO BERNARDES**, matrícula nº 1105, por 05 (cinco) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 549, de 20 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
6809	Thatiane Jorge Schmitz	10	03/01/12	0608/2012
6809	Thatiane Jorge Schmitz	02	16/01/12	0608/2012
6809	Thatiane Jorge Schmitz	03	25/01/12	0608/2012

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 550, de 20 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
0992	Moacir Sacenti	90	02/02/12	610/2012
1387	Luciane Dalla Barba Cadore Zaguini	30	11/02/12	609/2012
2106	Ana Maria Baggio da Silva	90	20/02/12	612/2012
1386	Liana Valesca Furtado Tournier Bianchi	90	23/02/12	607/2012

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 551, de 20 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 14 de março de 2012.

Gab Dep Serafim Venzon

Matricula	Nome do Servidor	Cidade
7026	DIEGO DIAS	BRUSQUE

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 552, de 20 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento do servidor a seguir nominado, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Valmir Rosa Correia	3733	6%	9%	09/11/11	2176/2011

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 553, de 20 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1107	Antonio Cesar Rigo Pichetti	03/02/07	02/02/12	0303/2012
0703	Rozane Marques Alves	10/02/07	09/02/12	0345/2012
1097	Jorge Luiz Biella	04/02/07	03/02/12	0347/2012
1022	Walbia Salete Bittencourt Correa	19/02/07	18/02/12	0377/2012
1159	Joyce Maria Ramos Bastos	17/02/07	16/02/12	0408/2012
1173	Vicente Pacheco Oliveira	17/02/07	16/02/12	0409/2012
1117	Tania Maria Nowakowski	16/02/07	28/02/12	0545/2012

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 554, de 20 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 011/2012.

Matr	Nome do Servidor	Função
2543	Juçara Helena Rebelatto	Pregoeiro
0947	Valter Euclides Damasco	Pregoeiro substituto
1998	Bernadete Albani Leiria	Equipe de apoio
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/ 2012**

Autoriza os representantes do Estado no Conselho Administrativo da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, a votarem na proposta de alteração do Estatuto Social, contida no Ofício nº 0018.7/2012, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Ficam os representantes do Estado de Santa Catarina membros do Conselho Administrativo das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, autorizados a votar a alteração do Estatuto Social, conforme proposta constante no Ofício nº 0018.7/2012, desta Assembleia Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA COMISSÃO, em 20/03/12
Deputado José Nei Ascari

*** X X X ***

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 002/2012

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº

Revoga o parágrafo único do art. 70 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do art. 70 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS

Líder de Governo

Deputado Ismael dos Santos
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Herneus de Nadal
Deputado Carlos Chiodini
Deputado Dado Cherem
Deputado Dirce Heiderscheidt
Deputado Darci de Matos
Deputado Romildo Titon
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputado Serafin Venzon
Deputado Manoel Mota
Deputado Mauricio Eskudlark
Lido no Expediente
Sessão de 14/03/12

JUSTIFICATIVA

Srs. Deputados,

Tenho a honra de apresentar a seguinte Proposta de Emenda Constitucional que pretende adaptar o texto constitucional estadual sobre o afastamento do território nacional do Governador do Estado, bem como do Vice-Governador, ao disposto na Constituição Federal para as situações similares previstas para o Presidente e o Vice-Presidente da República.

A Constituição Estadual, em seu art. 70, prevê que o Governador e o Vice-Governador do Estado não podem ausentar-se do território nacional ou estadual, por período superior a quinze dias, sem licença da Assembleia Legislativa, assim redigido:

“Art. 70. O Governador e o Vice-Governador do Estado residirão na Capital do Estado e não poderão, sem licença da Assembleia Legislativa, ausentar-se do território nacional ou estadual por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo.

Parágrafo único. Em todo o afastamento do território nacional, a Assembleia Legislativa será prévia e oficialmente informada quanto ao período e motivo do afastamento.”

Em relação ao contido no *caput* a Carta Estadual seguiu plenamente a Constituição Federal, com o que está estabelecido em seu art. 83:

“Art. 83. O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo.”

No entanto, ao determinar no parágrafo único do art. 70 que o Governador e o Vice-Governador devem, em todo o afastamento do território nacional, informar previamente a Assembleia Legislativa quanto ao período e motivo da viagem, criou regra burocrática desnecessária e sem parâmetro com a Constituição Federal, impondo ao Chefe do Poder Executivo estadual maior ônus do que o previsto para o Presidente da República.

Saliento que a atual norma, inserida por emenda constitucional, acaba por dificultar atividades normais, como por exemplo, num evento realizado na cidade de Dionísio Cerqueira, durante o qual surge a oportunidade de um encontro com o Governador da Província argentina de Misiones, na vizinha cidade de Bernardo de Irigoyen.

O Governador do Estado não poderá ir ao encontro pois não realizou a prévia comunicação à Assembleia Legislativa.

Da mesma forma podemos imaginar um evento do Conesul em Foz do Iguaçu, no Paraná, em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, ou

no Estado do Mato Grosso do Sul, no qual igualmente venha a ocorrer uma situação similar.

Ressalto que a aprovação deste emenda não dispensará a comunicação prévia em afastamentos do território estadual ou nacional superiores a 15 (quinze) dias, apenas naqueles que forem a este tempo inferiores.

Desta forma, a presente Proposta de Emenda Constitucional visa revogar o parágrafo único do art. 70 da Constituição Estadual, de forma a proporcionar ao Chefe do Poder Executivo estadual tratamento isonômico ao conferido pela Constituição Federal ao Presidente da República.

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 099/2012

Retifica a divisa entre os municípios de Anchieta, Barra Bonita, Campo Erê e Romelândia

Art. 1º Fica retificada a divisa entre os municípios de Anchieta, Barra Bonita, Campo Erê e Romelândia.

Art. 2º Com a retificação a que se refere o artigo anterior, ficam alterados os limites entre os municípios de Anchieta, Barra Bonita, Campo Erê e Romelândia, constantes nos Anexos I, II e IV, da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007, ficando assim estabelecidos pelo memorial descritivo e mapa anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e contrário.

Deputado Pedro Baldissera

Lido no Expediente

Sessão de 15/03/12

ANEXO I: MEMORIAL DESCRITIVO (descrição dos Limites) ANCHIETA

As divisas intermunicipais do município de Anchieta, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A ...

B - Com o município de CAMPO ERÊ:

Inicia no rio Capetinga, na foz do lajeado Araçá, sobe por este até a foz da sanga Camargo (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 26º26'45"S, long. 53º14'49"W); sobe por esta até sua nascente (c.g.a. lat. 26º27'32"S, long. 53º14'12"W); segue por linha seca e reta até a nascente do lajeado Monjolo (c.g.a. lat. 26º27'40"S, long. 53º14'04"W); desce por este até sua foz no rio Sargento; desce por este até o Marco de Divisa - M.D. nº 072 (c.g.a. lat. 26º33'33"S, long. 53º13'35"W).

C - Com o município de ROMELÂNDIA:

Inicia no rio Sargento, no M.D. nº 072 (c.g.a. lat. 26º33'33"S, long. 53º13'35"W), segue por linha seca e reta até a divisa entre o lote 82, num afluente da margem direita do rio Sargento, M.D. nº 073 (c.g.a. lat. 26º34'14"S, long. 53º15'00"W); segue por linha seca e reta até a divisa dos blocos 19 e 18, M.D. nº 074 (c.g.a. lat. 26º34'59"S, long. 53º16'04"W); segue por esta divisa até a divisa entre o bloco 19 e o lote 164, M.D. nº 075 (c.g.a. lat. 26º35'20"S, long. 53º18'06"W); segue por esta divisa até a divisa dos lotes 164 e 182 M.D. nº 076 (c.g.a. lat. 26º34'59"S, long. 53º18'15"W); segue por esta divisa até a divisa dos lotes 181 a 175, de um lado, e 165 a 174, do outro, até encontrar o arroio Primeirinha, na foz da sanga Saudade, (c.g.a. lat. 26º35'23"S, long. 53º20'00"W); sobe por esta até encontrar a divisa dos lotes 196 e 198 (c.g.a. lat. 26º35'20"S, long. 53º20'02"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 197 e 198 até a divisa com o lote 203, M.D. nº 077 (c.g.a. lat. 26º35'39"S, long. 53º20'27"W); segue pela divisa entre os lotes 203 e 198 até a divisa com o lote 202, M.D. nº 078 (c.g.a. lat. 26º35'35"S, long. 53º20'31"W); segue pela divisa entre os lotes 203 e 202 até a sanga do Ouro ou Perdida, M.D. nº 079 (c.g.a. lat. 26º35'57"S, long. 53º20'59"W); sobe por esta até a divisa entre os lotes 155 e 154, M.D. nº 1140 (c.g.a. lat. 26º35'53"S, long. 53º21'01"W); segue por esta divisa até a divisa entre os lotes 150 e 151, M.D. nº 1141 (c.g.a. lat. 26º36'17"S, long. 53º21'34"W); segue pela divisa entre os lotes 154 e 153, de um lado, e 151 e 152, do outro, até encontrar o travessão de terras, M.D. nº 1142 (c.g.a. lat. 26º36'01"S, long. 53º21'52"W); segue por este travessão até a divisa dos lotes 121 e 115, M.D. nº 1143 (c.g.a. lat. 26º36'36"S, long. 53º22'38"W); segue por esta divisa até encontrar a divisa dos lotes 115 e 116, M.D. nº 1144 (c.g.a. lat. 26º36'42"S, long. 53º22'31"W); segue por esta divisa até o M.D. nº 1145 (c.g.a. lat. 26º36'51"S, long. 53º22'44"W); segue por linha seca e reta, cortando os lotes 116, 117 e 118, até a divisa dos lotes 118 e 119, M.D. nº 1146 (c.g.a. lat. 26º37'19"S, long. 53º22'27"W); segue pela divisa entre parte do lote 118 e o lote 119, até encontrar o lote 13, M.D. nº 1147 (c.g.a. lat. 26º37'28"S, long. 53º22'36"W); segue pela divisa entre o lote 13, de um lado, e 119 e 120, do outro, até o lajeado São Pedro, M.D. nº 1148 (c.g.a. lat.

26°37'45"S, long. 53°22'25"W); desce por este lajeado até a divisa entre os lotes 8 e 7, M.D. nº 094 (c.g.a. lat. 26°37'55"S, long. 53°23'21"W).

D - Com o município de BARRA BONITA:

Inicia no lajeado São Pedro, M.D. nº 094 (c.g.a. lat. 26°37'55"S, long. 53°23'21"W), na divisa dos lotes 7 e 8, segue pela divisa entre os lotes 7 e 8 até a divisa com o lote 8, do outro bloco, M.D. nº 095 (c.g.a. lat. 26°37'22"S, long. 53°23'40"W); segue pela divisa entre o lote 8, de um lado, e 8 e 9, do outro, até a divisa com o lote 236, M.D. nº 080 (c.g.a. lat. 26°37'11"S, long. 53°23'24"W); segue pela divisa dos lotes 236, de um lado, e 8 e 9, do outro, até o lajeado Araçá (c.g.a. lat. 26°37'17"S, long. 53°23'32"W); sobe pelo lajeado Araçá até o M.D. nº 081 (c.g.a. lat. 26°36'52"S, long. 53°23'49"W), na divisa dos lotes 85 e 139; segue por esta e pela divisa dos lotes 86 e 139 até a divisa dos lotes 155 e 139, M.D. nº 082 (c.g.a. lat. 26°36'31"S, long. 53°24'09"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 154 a 149, de um lado, e 138 a 147, do outro, até a divisa dos lotes 149 e 193, M.D. nº 083 (c.g.a. lat. 26°35'35"S, long. 53°23'44"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 149 e 194 até a divisa dos lotes 149 e 195, M.D. nº 084 (c.g.a. lat. 26°35'11"S, long. 53°24'16"W), num afluente da margem esquerda do rio das Antas; desce por este até a divisa dos lotes 196 e 195, M.D. nº 085 (c.g.a. lat. 26°35'15"S, long. 53°24'17"W); segue por esta até a divisa dos lotes 196 e 212, M.D. nº 086 (c.g.a. lat. 26°35'03"S, long. 53°24'47"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 211 a 206 e 202, de um lado, e 197 a 198 e 201, do outro, até o rio das Antas, M.D. nº 087 (c.g.a. lat. 26°36'11"S, long. 53°25'28"W).

E...

BARRA BONITA

As divisas intermunicipais do município de Barra Bonita, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com o município de ANCHIETA:

Inicia no rio das Antas, na divisa dos lotes coloniais 202 e 201, Marco de Divisa - M.D. nº 087 (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 26°36'11"S, long. 56°25'28"W), segue pela divisa dos lotes 206 a 212, de um lado, e 198 a 196, do outro, até a divisa dos lotes 196 e 195, M.D. nº 086 (c.g.a. lat. 26°35'03"S, long. 53°24'47"W); segue por esta até a divisa dos lotes 149 e 195, M.D. nº 085 (c.g.a. lat. 26°35'15"S, long. 53°24'17"W), num afluente da margem esquerda do rio das Antas; sobe por este até a divisa dos lotes 149 e 194, M.D. nº 084 (c.g.a. lat. 26°35'11"S, long. 53°24'16"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 149 e 193 até a divisa dos lotes 149 e 147, M.D. nº 083 (c.g.a. lat. 26°35'35"S, long. 53°23'44"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 150 a 155, de um lado, e 146 a 139, do outro, até a divisa dos lotes 139 e 86, M.D. nº 082 (c.g.a. lat. 26°36'31"S, long. 53°24'09"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 139 e 85 até o lajeado Araçá, M.D. nº 081 (c.g.a. lat. 26°36'52"S, long. 53°23'49"W); desce pelo lajeado Araçá até a divisa dos lotes 9 e 236 (c.g.a. lat. 26°37'17"S, long. 53°23'32"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 8 e 236 até a divisa dos lotes 8 e 9, M.D. nº 080 (c.g.a. lat. 26°37'11"S, long. 53°23'24"W); segue pela divisa dos lotes 8 e 9, de um lado, e 8, do outro bloco, M.D. nº 095 (c.g.a. lat. 26°37'22"S, long. 53°23'40"W); segue pela divisa dos lotes 7 e 8 até o lajeado São Pedro, M.D. nº 094 (c.g.a. lat. 26°37'55"S, long. 53°23'21"W).

B - Com o município de ROMELÂNDIA:

Inicia na divisa dos lotes 7 e 8, M.D. nº 094 (c.g.a. lat. 26°37'55"S, long. 53°23'21"W), no lajeado São Pedro, desce por este até a divisa dos lotes 21 e 20, M.D. nº 093 (c.g.a. lat. 26°37'58"S, long. 53°23'25"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 50 e 53, de um lado, e 49, do outro, até a divisa dos lotes 48 e 54, M.D. nº 092 (c.g.a. lat. 26°38'45"S, long. 53°23'13"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 55 a 61, de um lado, e 47 a 42, do outro, até a divisa dos lotes 61 e 62, M.D. nº 091 (c.g.a. lat. 26°39'40"S, long. 53°23'33"W); segue por esta até o lajeado dos Cachorros (c.g.a. lat. 26°39'56"S, long. 53°22'59"W); desce por este até a divisa dos lotes 67 e 12, M.D. nº 090 (c.g.a. lat. 26°40'48"S, long. 53°23'26"W); segue por esta até a divisa dos lotes 11 e 12, M.D. nº 089 (c.g.a. lat. 26°40'25"S, long. 53°23'44"W); segue por esta até o rio das Antas (c.g.a. lat. 26°40'35"S, long. 53°24'02"W); desce por este até a foz do lajeado Rabo de Galo.

C...

CAMPO ERÊ

As divisas intermunicipais do município de Campo Erê, representadas no Anexo IV, integrante desta Lei, são:

A ...

F - Com o município de ROMELÂNDIA:

Inicia na foz do rio Pinheirinho, no rio Sargento, sobe por este até o M.D. nº 072 (c.g.a. lat. 26°33'33"S, long. 53°13'35"W).

G - Com o município de ANCHIETA:

Inicia no M.D. nº 072 (c.g.a. lat. 26°33'33"S, long. 53°13'35"W), no rio Sargento, sobe por este até a foz do lajeado Monjolo; sobe por este até sua nascente (c.g.a. lat. 26°27'40"S, long.

53°14'04"W); segue por linha seca e reta até a nascente da sanga Camargo (c.g.a. lat. 26°27'32"S, long. 53°14'12"W); desce por esta até sua foz no lajeado Araçá (c.g.a. lat. 26°26'45"S, long. 53°14'49"W); desce por este até sua foz no rio Capetinga.

H...

ROMELÂNDIA

As divisas intermunicipais do município de Romelândia, representadas no Anexo II, integrante desta Lei, são:

A - Com o município de ANCHIETA:

Inicia na divisa dos lotes 7 e 8, Marco de Divisa - M.D. nº 094 (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 26°37'55"S, long. 53°23'21"W), no lajeado São Pedro, sobe por este até a divisa entre os lotes 13 e 120, M.D. nº 1148 (c.g.a. lat. 26°37'45"S, long. 53°22'25"W); segue pela divisa dos lotes 13, de um lado, e 120 e 119, do outro, até a divisa do lote 118, M.D. nº 1147 (c.g.a. lat. 26°37'28"S, long. 53°22'36"W); segue pela divisa entre os lotes 119 e parte do lote 118, até o M.D. nº 1146 (c.g.a. lat. 26°37'19"S, long. 53°22'27"W); segue por linha seca e reta, cortando os lotes 118, 117 e 116 até encontrar a divisa do lote 115, M.D. nº 1145 (c.g.a. lat. 26°36'51"S, long. 53°22'44"W); segue pela divisa entre os lotes 116 e 115 até a divisa do lote 152, M.D. nº 1144 (c.g.a. lat. 26°36'42"S, long. 53°22'31"W); segue pela divisa entre os lotes 115 e 152 até o travessão de terras, M.D. nº 1143 (c.g.a. lat. 26°36'36"S, long. 53°22'38"W); segue por este travessão até a divisa dos lotes 152 e 153, M.D. nº 1142 (c.g.a. lat. 26°36'01"S, long. 53°21'52"W); segue por esta divisa e pela divisa dos lotes 151 e 154 até a divisa dos lotes 150 e 151, M.D. nº 1141 (c.g.a. lat. 26°36'17"S, long. 53°21'34"W); segue pela divisa dos lotes 155 e 154 até a sanga do Ouro ou Perdida, M.D. nº 1140 (c.g.a. lat. 26°35'53"S, long. 53°21'01"W); desce por esta até a divisa dos lotes 202 e 203, M.D. nº 079 (c.g.a. lat. 26°35'57"S, long. 53°20'59"W); segue por esta até a divisa com o lote 198, M.D. nº 078 (c.g.a. lat. 26°35'35"S, long. 53°20'31"W); segue pela divisa entre os lotes 198 e 203 até a divisa com o lote 197, M.D. nº 077 (c.g.a. lat. 26°35'39"S, long. 53°20'27"W); segue pela divisa entre os lotes 198, de um lado, e 197 e 196, do outro, até a sanga da Saudade (c.g.a. lat. 26°35'20"S, long. 53°20'02"W); desce por esta até sua foz no arroio Primeirinha, na divisa dos lotes 174 e 175, (c.g.a. lat. 26°35'23"S, long. 53°20'00"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 176 a 182, de um lado, e 170 a 164, do outro, até a divisa com o Bloco 19, M.D. nº 076 (c.g.a. lat. 26°34'59"S, long. 53°18'15"W); segue pela divisa entre o lote 164 e o Bloco 19, até a divisa entre os Blocos 19 e 18, M.D. nº 075 (c.g.a. lat. 26°35'20"S, long. 53°18'06"W); segue pela divisa entre estes Blocos até o M.D. nº 074 (c.g.a. lat. 26°34'59"S, long. 53°16'04"W); segue por linha seca e reta até a divisa do lote 82, num afluente da margem direita do rio Sargento, M.D. nº 073 (c.g.a. lat. 26°34'14"S, long. 53°15'00"W); segue por linha seca e reta até o rio Sargento, M.D. nº 072 (c.g.a. lat. 26°33'33"S, long. 53°13'35"W).

B - Com o município de CAMPO ERÊ:

Inicia no M.D. nº 072 (c.g.a. lat. 26°33'33"S, long. 53°13'35"W), no rio Sargento, desce por este até a foz do rio Pinheirinho.

C ...

G - Com o município de BARRA BONITA:

Inicia na foz do lajeado Rabo de Galo, no rio das Antas, sobe por este até a divisa dos lotes 12 e 11 (c.g.a. lat. 26°40'35"S, long. 53°24'02"W); segue por esta até a divisa dos lotes 12 e 67, M.D. nº 089 (c.g.a. lat. 26°40'25"S, long. 53°23'44"W); segue por esta até o lajeado dos Cachorros, M.D. nº 090 (c.g.a. lat. 26°40'48"S, long. 53°23'26"W); sobe por este até a divisa dos lotes 61 e 62 (c.g.a. lat. 26°39'56"S, long. 53°22'59"W); segue por esta até a divisa dos lotes 61 e 42, M.D. nº 091 (c.g.a. lat. 26°39'40"S, long. 53°23'33"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 60 a 54, de um lado, e 41 a 48, do outro, até a divisa dos lotes 53 e 49, M.D. nº 092 (c.g.a. lat. 26°38'45"S, long. 53°23'13"W); segue por esta e pela divisa dos lotes 52 a 50 e 20, de um lado, e 21, do outro, até a divisa dos lotes 20 e 7, no lajeado São Pedro, M.D. nº 093 (c.g.a. lat. 26°37'58"S, long. 53°23'25"W); sobe por este até a divisa dos lotes 7 e 8, M.D. nº 094 (c.g.a. lat. 26°37'55"S, long. 53°23'21"W).

ANEXO II e IV: Representação da Descrição dos Limites em mapas dos Municípios.

(os anexos acima estão disponíveis no site da Alesc)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo redefinir os limites da divisa entre os municípios de Anchieta, Barra Bonita, Campo Erê e Romelândia.

Os documentos em anexo demonstram que a referida reivindicação foi amplamente debatida nas Câmaras Municipais e atendeu as aspirações dos municípios, especialmente no que diz respeito aos moradores residentes na área limítima, entre os municípios de Romelândia e Anchieta, em que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta equívoco no último censo demográfico, onde famílias residentes e domiciliadas em Anchieta, com título de eleitor

neste município e demandas aí atendidas, foram contadas como moradores de Romelândia.

Desta forma, atendendo a legislação pertinente, constam em anexo, abaixo assinado das pessoas domiciliadas na área que pleiteia a retificação de divisas; o laudo territorial com a descrição dos limites e percentual da área em relação a área do município de origem, fornecido pela Diretoria de Geografia, Cartografia e Estatística da Secretaria de Estado do Planejamento; e manifestação favorável das Câmaras de Vereadores e dos Prefeitos dos municípios envolvidos.

Assim posto, solicito apoio dos demais Pares à aprovação deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 100/2012

Inclui § 3º ao art. 1º da Lei n. 15.695, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a data-base para fins de revisão geral anual da remuneração e subsídio dos servidores públicos civis e militares estaduais, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e estabelece outras providências.

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art. 1º da Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 3º O disposto no caput deste artigo não se aplica a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
DEPUTADA ANGELA ALBINO
Líder Bancada PCdoB

Lido no Expediente

Sessão de 15/03/12

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela objetiva corrigir um grave equívoco no art. 1º da Lei 15.695, de 21 de dezembro de 2011, que afronta o princípio constitucional da autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal e art. 169 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A iniciativa resulta do apelo de professores, funcionários e acadêmicos da fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, haja visto que, por ser esta uma fundação está inserida nas determinações da referida Lei, perdendo portanto a sua autonomia constitucional.

Neste sentido, com vistas à solução do impasse, a presente matéria propõe incluir dispositivo que isenta a UDESC dos ditames do referido dispositivo legal e, dessa forma garantir a eficácia da Lei sem que a mesma incorra em inconstitucionalidade.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 101/2012

Institui a isenção do pagamento das taxas de concursos vestibulares das universidades públicas, ao doador de sangue e de medula, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Estado de Santa Catarina a isenção do pagamento das taxas de inscrição em concursos vestibulares das universidades públicas, ao doador de sangue e de medula.

Parágrafo único. Para ter direito à isenção, o doador terá que comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a três vezes em um período de doze meses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Sala das sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo incentivar a doação de sangue aos bancos de sangue e hemocentros, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Atualmente, são vistos casos de falta de eficiência na prestação do serviço de saúde pública por parte dos hospitais, que alegam a falta de sangue, para atender os pacientes que necessitam da doação sanguínea. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

No Estado de Santa Catarina, a Lei nº 10.567, de 7 de novembro de 1997, já isenta o doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados no Estado, equiparando-se a doador de sangue, para os efeitos desta legislação, a pessoa que integre a Associação de Doadores e que contribua, comprovadamente, para estimular a doação de forma direta e indireta. A comprovação da qualidade de doador de sangue, para fins da inscrição nos concursos públicos, é efetuada por meio da apresentação de certidão expedida pela entidade coletora.

Assim sendo, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente proposição legislativa.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 102/2012

Institui o “Selo Jovem” no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o “Selo Jovem” no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O “Selo Jovem” será outorgado pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, designado como premiação às entidades que se destacarem no desenvolvimento de projetos dirigidos à inserção ou ressocialização do jovem na sociedade, em especial àquelas que se dedicam ao combate às drogas e à violência.

Parágrafo único. O Poder Executivo constituirá um colegiado, vinculado à Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, que, entre outras atribuições, fixará os requisitos para a obtenção do “Selo Jovem”, bem como indicará as entidades habilitadas a recebê-lo.

Art. 3º As entidades contribuintes do ICMS que receberem o “Selo Jovem” poderão obter incentivo fiscal, na forma a ser fixada pelo Poder Executivo, até o limite de doze por cento do valor dessa contribuição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Sala das sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de inúmeras entidades que visam à inserção e ressocialização do jovem na sociedade, com a missão de combater o uso de drogas e a violência no Estado de Santa Catarina, propõe-se neste projeto de lei premiação às entidades que se destaquem merecedoras de incentivos, para a continuidade e desenvolvimento destes trabalhos, os quais são de fundamental importância para o desenvolvimento social.

Essa medida vai ao encontro dos interesses não apenas das entidades que visam o crescimento socioeconômico do Estado de Santa Catarina, mas, também, dos jovens catarinenses que necessitam de estímulos e oportunidades, para uma boa formação social.

Assim sendo, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente proposição legislativa.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 103/2012

Torna obrigatória a presença ininterrupta de vigilância armada em locais onde estão instalados caixas eletrônicas e centrais de autoatendimento de instituições financeiras, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º É obrigatória a presença ininterrupta de vigilância armada em locais onde estão instalados caixas eletrônicas e centrais de autoatendimento de instituições financeiras, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º As instituições financeiras, no âmbito do Estado de Santa Catarina, ficam obrigadas a manter sistema de filmagem com monitoramento interno e externo, nos locais onde haja instalação de equipamentos de caixas eletrônicas ou centrais de autoatendimento, e nas dependências de tais locais, ininterrupta e integralmente, no mínimo um vigilante armado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Sala das sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei se torna viável devido à segurança necessária aos usuários que utilizam os caixas eletrônicos instalados além de instituições bancárias, em estabelecimentos comerciais comuns, como shoppings, conveniências e pátios de postos de combustível, supermercados, etc... Além do mais, devido aos eventos que vêm acontecendo recentemente, com o uso de dinamites como ferramenta na execução do crime, tornou-se um risco tanto para o cliente da instituição bancária como para o transeunte que esteja movimentando-se nos locais onde existam caixas eletrônicas.

Ademais, há risco iminente em relação à estrutura do imóvel onde se localizam estes equipamentos, seja o imóvel simplesmente comercial, ou misto. Sendo o imóvel comercial e residencial, na mesma edificação, o risco é iminente para as pessoas que são funcionários ou residentes no local.

O período de atendimento do banco, em seu horário de funcionamento comercial no Estado de Santa Catarina, encerra-se às 16 horas, sendo que, após este horário, as centrais de autoatendimento ficam completamente desprotegidas, colocando em risco as pessoas que as utilizam e também a comunidade, que está passível e vulnerável a diversos outros crimes, como o de homicídio, sequestro, explosão, extorsão, etc... A modalidade começou no nordeste e atinge a todo País, sendo que Santa Catarina vem sofrendo assiduamente com o crime cometido pelos tipificados "caixeiros".

Assim sendo, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente proposição legislativa.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 104/2012

Dispõe sobre o limite máximo de tempo de atraso permitido para a entrega de imóvel adquirido antes do término da obra.

Art. 1º A presente Lei disciplina as regras sobre o limite máximo de tempo de atraso permitido para o fornecedor entregar imóvel adquirido pelo consumidor antes do término da obra.

Art. 2º O fornecedor deverá encaminhar periodicamente, aos consumidores adquirentes de unidades de imóveis autônomas de cada empreendimento, relatórios informativos sobre o andamento das obras, com intervalo máximo de cento e vinte dias.

Art. 3º É permitido um prazo de tolerância máxima de cento e vinte dias, a contar da data pactuada em contrato, para a entrega de imóvel adquirido antes do término da obra.

§ 1º O fornecedor deverá informar com clareza e transparência os motivos justificadores caso haja postergação do prazo estimado para conclusão da obra.

§ 2º O fornecedor deverá informar com clareza e transparência que o prazo estimado para conclusão da obra poderá se estender além do prazo de tolerância do *caput* deste artigo, desde que comprovados os motivos de caso fortuito e de força maior ou culpa exclusiva dos consumidores.

Art. 4º Se o consumidor já houver quitado o imóvel e o fornecedor não lhe entregar no prazo mencionado no art. 2º desta Lei, o fornecedor arcará com as seguintes penalidades:

I - multa compensatória, no valor correspondente a dois por cento do valor até então pago pelo consumidor, corrigido pelo mesmo índice de correção estabelecido contratualmente, a partir do prazo de vencimento; e

II - multa moratória, no valor correspondente a meio por cento, ao mês, calculado *pro rata dies*, do valor até então pago pelo consumidor, corrigido pelo mesmo índice de correção do contrato, a partir do vencimento.

Parágrafo único. A quitação a que se refere o *caput* abrange o financiamento de eventual saldo remanescente entre o consumidor e a instituição financeira.

Art. 5º Aplicam-se ao fornecedor que não cumprir as determinações desta Lei, além das sanções aqui estabelecidas, as sanções administrativas e penais dispostas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), sem prejuízo de outras dispostas na legislação em vigor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no prazo de quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

JUSTIFICATIVA

O Estado de Santa Catarina vem tendo uma demanda crescente no ramo da construção civil, pois são muitos os incentivos concedidos pelo governo a este ramo de atividade. É também conhecido de todos nós, as significativas margens de lucro obtidas por construtoras e incorporadoras em seus empreendimentos. Além disso, prometer em contrato a entrega de coisa e não cumprir submete-se o contratado aos ditames da legislação civil, processual civil, e dos direitos do consumidor em qualquer tipo de contrato.

Também, sabemos que o que ocorre quando o comprador atrasa quaisquer de suas obrigações: multas e juros são imediatamente computados e incorporados aos seus débitos.

Destarte, a Constituição Federal, conforme prevê o artigo 24, VIII, confere também às unidades federativas da União a legislar sobre responsabilidade por dano ao consumidor. Ademais, na Constituição Catarinense, conforme descreve o artigo 10, VIII, compete ao Estado legislar sobre a responsabilidade quanto a dano causado em matéria de direito do consumidor.

Sendo assim, o Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 4º, descreve que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores e o respeito à sua dignidade, inclusive a proteção de seus interesses econômicos, a transparência e harmonia nas relações de consumo, reconhecendo sua vulnerabilidade e a possibilidade de tutela

jurisdicional do Estado em sua defesa. Nesta esteira, o artigo 39 veda ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas, deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou este termo a seu exclusivo critério.

Por fim, ressaltamos que recentemente, em outros Estados, foram firmados Termos de Ajuste de Conduta - TAC, entre o *Parquet* e os Sindicatos da Habitação - Secovi's, com o objetivo de regulamentar os inúmeros casos de atraso na entrega de obras, situação que causa prejuízos aos consumidores.

Assim, com a máxima vênia, espera-se contar com o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 105/2012

Cria a Ação de Valorização do Artesanato no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Ação Estadual de Valorização do Artesanato no Estado de Santa Catarina, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo e a manutenção da geração de trabalho e renda no Estado.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Processo de Produção Artesanal: o procedimento em que o indivíduo domina integralmente a técnica de produção, com predominância manual, aliando criatividade e habilidade para a concepção de um produto, bem ou serviço, agregando valor cultural com ou sem expectativa econômica;

II - Artesão: o trabalhador que de forma individual exerce um ofício manual, transformando a matéria-prima bruta ou manufaturada em produto acabado, tendo o domínio técnico sobre materiais, ferramentas e processos de produção artesanal na sua especialidade, criando ou produzindo trabalhos que tenham dimensão cultural, utilizando técnica predominantemente manual, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças;

III - Mestre Artesão: o artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e ou reconhecido pela academia, destacando-se através do repasse de conhecimentos fundamentais da sua atividade para novas gerações;

IV - Núcleos de Produção Artesanal: o agrupamento de artesãos atuando no mesmo segmento artesanal, organizados formalmente ou não, com objetivos comuns de desenvolver e aprimorar temas pertinentes ao artesanato;

V - Núcleo de Produção Familiar: a força de trabalho constituída por membros de uma mesma família, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica;

VI - Associação de Artesãos: instituição de direito privado, regida por estatuto social, com diretoria eleita em assembleia para períodos regulares e sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados;

VII - Cooperativa de Artesãos: associações de pessoas de número variável que se unem para alcançar maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos;

VIII - Artesanato: o conjunto de objetos utilizados para o cotidiano, resultante da transformação da matéria-prima com predominância manual, por indivíduo que detenha o domínio integral de uma ou mais técnicas previamente conceituadas, aliando criatividade, habilidade e valor cultural, com ou sem expectativa econômica, podendo no processo ocorrer o auxílio limitado de máquinas, ferramentas, artefatos e utensílios; e

IX - Tipologia: grupos de matéria-prima e materiais utilizados na confecção do artesanato, podendo a matéria-prima ser de origem mineral, vegetal ou animal, utilizada em seu estado natural, depois de processada artesanalmente industrialmente ou decorrente de processos de reciclagem e reaproveitamento.

§ 1º Não será considerado artesão:

I - aquele que trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

II - aquele que somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento; e

III - aquele que realiza uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

§ 2º Não será considerado artesanato o objeto que seja:

I - resultado de simples montagem, com peças industrializadas e ou produzidas por outras pessoas;

II - produtos alimentícios;

III - produto da chamada "pesca artesanal";

IV - produto de lapidação de pedras preciosas e semipreciosas e da ourivesaria, com exceção da prata;

V - a reprodução em papel, madeira, tecido e outras matérias-primas de produtos industrializados, bem como a mera reprodução de desenhos de terceiros ou protegidos por direitos autorais; e

VI - a pintura enquanto matéria-prima, como pintura de parede, móveis ou similares.

Art. 3º São diretrizes da Ação Estadual de Valorização do Artesanato:

I - a valorização da identidade e cultura catarinense, através da expansão e renovação da técnica do artesanato e do incentivo das entidades de apoio;

II - a integração da atividade artesanal com outros setores e programas de desenvolvimento sustentável;

III - a qualificação permanente dos artesãos e o estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção;

IV - a definição dos requisitos para que os artesãos possam se beneficiar das políticas e incentivos públicos ao setor;

V - a identificação dos artesãos e das atividades artesanais, conferindo-lhes visibilidade e valorização social; e

VI - a certificação da qualidade do artesanato, valorizando os produtos e as técnicas artesanais.

Art. 4º O artesanato de Santa Catarina, desde que atendidos os critérios definidos no art. 2º desta Lei, será assim classificado para fins de certificação:

I - Artesanato Indígena: os objetos no seio de uma comunidade indígena, por seus próprios membros, onde se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade;

II - Artesanato Tradicional: a manifestação popular que conserva os costumes e a cultura de um determinado povo e ou região;

III - Artesanato Típico Regional Étnico: a manifestação popular específica, identificada pela relação e manutenção dos costumes e cultura, resultado da ocupação, povoação e colonização do Estado, sendo, em geral, produtos alimentícios processados segundo métodos tradicionais, em pequena escala, e produtos de perfumaria, cosméticos e aromáticos confeccionados a partir da utilização de matéria-prima regional, sendo aceitos somente os produtos que tenham forte apelo cultural e estiverem de acordo com a legislação vigente que regulamenta a comercialização destes produtos; e

IV - Artesanato Contemporâneo: a habilidade manual que incorpore elementos de diversas culturas urbanas ou pela inovação tecnológica através do uso de novos materiais.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Serafim Venzon

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa proporcionar um avanço no Procarte - Programa Catarinense do Artesanato -, objetivando beneficiar os artesãos, filiados a associados junto a Instituições legalmente constituídas - Associações, Cooperativas e aos Núcleos de Produção -, que somam hoje, aproximadamente, dez mil artesãos catarinenses, que através de seu trabalho registram o fazer e o saber das mais diversas regiões catarinenses, e que se encontram devidamente cadastrados junto ao Procarte.

É relevante a função econômica e social que representa este setor, como também é de grande importância seu aspecto cultural por sintetizar as forças vivas do fazer popular quanto ao tradicionalismo das ocupações, ao emprego de tecnologia simples, ao uso dos produtos, às formas e moldes de organização do trabalho, enfim, de tudo que diz respeito à identidade no campo artesanal como novas formas de inclusão econômica e social.

Todo esforço em se organizar esta atividade implica, de imediato, numa série de ações que visem à reestruturação do Artesanato Catarinense através de Associações, Cooperativas, Núcleos de Produção, bem como a formação de novos grupos, resultando numa efetiva e ordenada participação dos artesãos como agentes de desenvolvimento, que terão como referência este marco legal para o setor.

Torna-se necessário e muito importante a definição de uma base conceitual para o setor artesanal, para a caracterização dos profissionais e de seus produtos, garantindo assim o apoio oficial do poder público ao artesanato e sua defesa no contexto econômico-social, de proteger e preservar os bens culturais, que é tarefa que se impõe aos gestores públicos.

Objetivos gerais da proposta:

1 - gerar oportunidades de trabalho e renda, através da organização e fortalecimento da produção artesanal dos grupos associativos (associações, cooperativas e núcleos de produção), estimulando o aproveitamento das vocações regionais do turismo, preservando a cultura local e elevando o nível profissional, cultural,

social e econômico do artesão, garantindo assim os postulados das políticas governamentais dos Governos Estadual e Federal;

2 - respeitar o componente ecológico no que diz respeito à preservação e recuperação das fontes de matérias-primas para o artesanato;

3 - promover o artesão através de cursos de qualificação e requalificação profissional, habilitando-o para o gerenciamento de todas as etapas que envolvem a produção artesanal; e

4 - preservar as características do trabalho artesanal como forma de assegurar a continuidade e autenticidade dos produtos de referência cultural.

Face à relevância e interesse público da matéria constante deste projeto de lei espera este Deputado contar com o apoio dos Parlamentares que integram este Poder, para sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 106/2012

Denomina "Vale Catarinense da Produção do Gado Jersey" o conjunto de municípios composto por Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero.

Art. 1º O conjunto de municípios formado por Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero fica denominado "Vale Catarinense da Produção do Gado Jersey".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa reconhecer como Vale Catarinense da Produção do Gado Jersey o conjunto de municípios composto por Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero.

O Estado de Santa Catarina detém o reconhecimento nacional de maior produtor de bovinos da raça Jersey do país.

Em Braço do Norte realiza-se anualmente a maior Feira de Gado Jersey da América Latina, a "Feira e Exposição Agropecuária do Vale do Braço do Norte e região - Feagrovale, amplamente elogiada por jurados especializados na raça Jersey, nacionais e internacionais, principalmente do Canadá e EUA.

Uma vaca Jersey produz em média vinte litros de leite por dia, razão pela qual as terneiras e novilhas são muito valorizadas e comercializadas para criadores de todo o território nacional.

A excelente genética dos animais já foi por diversas vezes premiada em exposições de renome nacional como a Expoiner em Esteio (RS) e a Feileite em São Paulo(SP), com animais conquistando os primeiros lugares em campeonatos e grandes campeonatos.

A denominação de "Vale Catarinense da Produção do Gado Jersey" é um justo reconhecimento ao conjunto de municípios citados, face a grande concentração de criadores nesses municípios, especialmente em Braço do Norte, não obstante a raça Jersey estar disseminada em todo o território catarinense, porém, em menores quantidades.

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.006/2012

Cria Promotorias de Justiça, cargos de Promotor de Justiça e cargos de Assistente de Promotoria de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas na estrutura de primeiro grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina duas Promotorias de Justiça de entrância especial e uma Promotoria de Justiça de entrância final, nos termos seguintes:

I - Entrância Especial

- a) 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó; e
- b) 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

II - Entrância Final

- a) 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos.

Art. 2º Ficam criados, em decorrência desta Lei, dois cargos de Promotor de Justiça de entrância especial e um cargo de Promotor de Justiça de entrância final.

Parágrafo único. Os cargos de Promotor de Justiça criados por este artigo serão lotados nas Promotorias de Justiça criadas no art. 1º e terão nomenclatura ordinal a elas correspondente.

Art. 3º Fica criada a 19ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com sede na Comarca de São José e abrangência a ser definida nos termos do § 1º do art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 368, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 4º Fica criado no Quadro de Primeiro Grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina 3 (três) cargos de Promotor de Justiça Substituto, com lotação na 19ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Ficam criados na estrutura organizacional do Ministério Público de Santa Catarina, com lotação vinculada às Promotorias de Justiça criadas no art. 1º, três cargos de Assistente de Promotoria de Justiça, com a classificação, os requisitos e as vedações previstos no art. 1º da Lei Complementar Estadual n. 276, de 27 de dezembro de 2004.

Art. 6º A instalação das Promotorias de Justiça e o provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar, cuja iniciativa fica reservada, em caráter exclusivo, ao Procurador Geral de Justiça, dependerão da existência de suporte orçamentário e financeiro para atender aos respectivos custos de instalação e manutenção.

Art. 7º As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, ___ de março de 2012.

Lido no Expediente

Sessão de 14/03/12

GOVERNADOR DO ESTADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No exercício de prerrogativa constitucional, tenho a honra de submeter à elevada apreciação desse Poder Legislativo Projeto de Lei Complementar que cria Promotorias de Justiça, Circunscrição do Ministério Público e cargos na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

De plano cumpre salientar que referido Projeto de Lei Complementar é consequência natural da demanda pela tutela jurisdicional ocorrente em todos os recantos do Estado de Santa Catarina e, em especial, na Comarca de Chapecó e de Curitibaanos, onde o incremento de trabalho vem demonstrando a necessidade premente da criação de novas unidades, o que recentemente, especificamente com relação à Comarca de Chapecó, foi objeto de manifestação por parte de parlamentares dessa Casa Legislativa, em conversa com esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Além do número de Unidades Judiciárias em cada Comarca, a proposta ora apresentada pelo Ministério Público baseou-se, primordialmente, nas informações sobre o número de habitantes e o número de processos que tramitam nos fóruns locais, tudo apurado e certificado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público que expressamente aderiu à presente proposta, no exposto objetivo de bem distribuir a carga de trabalho e priorizar a celeridade na prestação jurisdicional.

Na proposta legislativa apresentada, incluiu-se, também, a criação da 19ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São José, na qual foi programada a criação de 3 (três) cargos de Promotor de Justiça Substituto.

A criação da nova Circunscrição permite o desmembramento da Circunscrição da Capital e objetiva à lotação de Promotores de Justiça Substitutos de forma permanente na região de São José, Palhoça, Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz, a ser abrangida pela novel 19ª Circunscrição do Ministério Público. Enquanto isso, a necessidade de Promotor de Justiça Substituto naquelas Comarcas é reivindicação antiga dos membros lá atuantes e, em face do número de promotorias de justiça já existentes, tornou-se perfeitamente cabível e necessária a lotação de Promotor de Justiça Substituto permanente, especialmente no objetivo de não deixar perecer a continuidade dos serviços por ocasião do eventual afastamento dos titulares.

Conjuntamente, a proposta apresentada cria 3 (três) cargos de Assistente de Promotoria, os quais ficarão vinculados às novas unidades, de forma a instrumentar com pessoal necessário como ocorre em todas as Promotorias de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Como se vê, analisada a relação entre o custo da ampliação da estrutura organizacional e os benefícios que dela decorrerão, a aprovação do projeto é amplamente favorável aos interesses da sociedade catarinense.

Ressalte-se, por fim, que a instalação das Promotorias de Justiça previstas no Projeto e o provimento dos cargos respectivos dependerá da existência de suporte financeiro e orçamentário, de disponibilidade de espaço físico e equipamentos compatíveis com a importância e a dimensão dos serviços, tudo conforme previsto no art. 6º do Projeto ora apresentado.

Limitado ao exposto e na expectativa de que a matéria haverá de merecer inteira acolhida por essa Augusta Assembleia Legislativa, renovo a Vossas Excelências as melhores expressões do meu alto apreço e especial consideração.

Florianópolis, 12 de março de 2012.

LIO MARCOS MARIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007.3/2012

Acrescenta inciso ao § 2º do artigo 6º da Lei Complementar nº 306, de 2005.

Art. 1º O § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 306, de 2005, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Art.6º

2º

“IV - a viúva e os dependentes do segurado, no período compreendido entre a data do falecimento deste e o início da percepção da pensão, período em que ficará prorrogada a validade da carteira de afiliação.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 15/03/11

JUSTIFICATIVA

Quando da instituição do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina - Santa Catarina Saúde, tomou-se o cuidado de garantir que os dependentes destes não ficassem descobertos quando do seu falecimento, aí incluída a viúva que, a partir do momento que passasse a perceber a pensão respectiva, poderia aderir ao plano como segurada especial.

Ocorre que, desafortunadamente, durante o período compreendido entre o falecimento do segurado e a data do início da percepção da pensão pela viúva, esta fica descoberta pelo plano que, até a morte do servidor, a acolhia.

Considerando que este período “post mortem” do servidor é revestido de extrema tensão e profunda consternação para os seus familiares, o que pode gerar a eclosão de doenças oportunistas, é que se propõe a cobertura automática, sem necessidade de manifestação prévia da viúva nos termos do texto legislativo adiante apresentado.

Observem preclaros pares deste Parlamento que a proposta ora apresentada não trará ônus ao Sistema, pois em caso de utilização pela viúva, esta terá descontado, quando da concessão da pensão, a respectiva parcela de contribuição. Fato que torna desnecessária a alteração dos cálculos atuariais que norteiam o Sistema.

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2012

Estabelece mecanismo de participação popular na tramitação das proposições legislativas na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Art. 1º A página eletrônica da *Internet* da Assembleia Legislativa abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de qualquer proposição legislativa.

Art. 2º Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá manifestar sua opinião acerca das proposições legislativas em tramitação na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Parágrafo único. No acompanhamento da tramitação legislativa constará o número de manifestações favoráveis ou contrárias à matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Dado Cherem

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

JUSTIFICATIVA

Inexiste no Poder Legislativo mecanismo que possibilite ao cidadão manifestar sua opinião acerca das proposições legislativas em tramitação.

Atualmente, a sociedade civil é representada no processo legislativo pelos movimentos sociais e pelas organizações não governamentais interessadas em uma ou outra proposição.

Uma vez que há condições tecnológicas para tanto, nada obsta a inclusão do cidadão comum, não organizado, no processo decisório do Legislativo.

Entendo, Senhores Deputados, que esta medida contribuirá para a evolução de sociedade catarinense e dada sua importância, conto com o apoio dos nobres Pares.

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 001/2012**

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 0001.2/2012, com a seguinte redação:

Art. ____ Fica a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN autorizada a firmar compromisso com o Estado de Santa Catarina, vinculado exclusivamente à garantia prevista nesta Lei, para cessão ou vinculação de parte de suas receitas de liquidez imediata, relacionadas ao faturamento de fornecimento de água tratada, bem como de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em

Deputado Dado Chereim

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 20/03/2012

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 001/2012

Autoriza o Estado de Santa Catarina a prestar garantia em operação de crédito externa a ser celebrada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e a *Agence Française de Développement* - AFD.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a prestar garantia de cessão e/ou vinculação de parcelas ou quotas-partes, dos recursos a ele destinados, referidos no art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, no valor de até €99.756.455,08 (noventa e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oito centavos).

Parágrafo único. A garantia a que se refere esta Lei destina-se exclusivamente a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da operação de crédito externa a ser celebrada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e a *Agence Française de Développement* - AFD, para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Coletivo no Estado de Santa Catarina, com abrangência sobre os Municípios de Caçador, Videira, Ipira, Piratuba, Garopaba, Imbituba, Canoinhas e Braço do Norte.

Art. 2º A garantia de que trata esta Lei será dada em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do contrato respectivo, até o final da liquidação de todas as obrigações nele assumidas.

Art. 3º Fica a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN autorizada a firmar compromisso com o Estado de Santa Catarina, vinculado exclusivamente à garantia prevista nesta Lei, para cessão ou vinculação de parte de suas receitas de liquidez imediata, relacionadas ao faturamento de fornecimento de água tratada, bem como de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de março de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0030/2011

O Projeto de Lei nº 0030/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº PL/0030/2011

Obriga o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a registrar e divulgar os índices de violência contra a mulher, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a registrar e divulgar os índices de violência contra a mulher no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se violência contra a mulher os delitos estabelecidos na legislação penal e, em especial, os dispostos nos arts. 5º e 7º da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º A Secretaria de Estado da Segurança Pública publicará, semestralmente e organizados por Secretarias de Desenvolvimento Regionais, disponibilizando para consulta, os seguintes dados sobre violência praticada contra a mulher no Estado de Santa Catarina:

I - número de ocorrências registradas pelas polícias civil e militar do Estado de Santa Catarina, por tipo de delito;

II - número de inquéritos policiais instaurados pela polícia civil, por tipo de delito; e

III - número de inquéritos policiais encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Parágrafo único. Todos os dados sobre violência de que trata este artigo deverão ter a indicação da raça/cor das mulheres vítimas da violência.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Segurança Pública poderá firmar termos de convênios e parcerias com demais órgãos públicos para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação"

Sala das Sessões em

Deputado Joares Ponticelli

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 07/03/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 13/03/12

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 030/2011

Obriga o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a registrar e divulgar os índices de violência contra a mulher, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a registrar e divulgar os índices de violência contra a mulher, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se violência contra a mulher os delitos estabelecidos na legislação penal e, em especial, os dispostos nos arts. 5º e 7º da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Segurança Pública publicará, semestralmente e organizados por Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regionais, disponibilizando para consulta, os seguintes dados sobre violência praticada contra a mulher no Estado de Santa Catarina:

I - número de ocorrências registradas pelas Polícias Civil e Militar do Estado de Santa Catarina, por tipo de delito;

II - número de inquéritos policiais instaurados pela Polícia Civil, por tipo de delito; e

III - número de inquéritos policiais encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Parágrafo único. Todos os dados sobre violência de que trata este artigo deverão ter a indicação da raça/cor das mulheres vítimas da violência.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Segurança Pública poderá firmar termos de convênios e parcerias com os demais órgãos públicos para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de março de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0041.0/2012**EMENDA MODIFICATIVA**

O art. 1º do projeto de lei nº 0041.0/2012, que "Autoriza o Estado de Santa Catarina a prestar garantia em operação de crédito a ser celebrada entre a Companhia Catarinense de águas e Saneamento (CASAN) e a Caixa Econômica Federal (CEF)", passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a constituir, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, garantia de cessão e/ou vinculação de parcelas ou quotas-partes do Fundo de Participação dos Estados - FPE, nos termos do art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição da República, destinadas ao Estado de Santa Catarina, ou de outros recursos de idêntica finalidade que vierem a substituí-las, no valor de até R\$ 404.719.659,13 (quatrocentos e quatro milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

JUSTIFICATIVA

A Exposição de Motivos nº 079/2012, da Secretaria de Estado da Fazenda, explana de forma clara as razões da Emenda Modificativa ora apresentada.

Florianópolis,

DEPUTADO ELIZEU MATTOS

Líder do Governo Assembleia Legislativa

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 20/03/2012

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0041.0/2012

O Art. 3º Fica a CASAN autorizada a firmar compromisso com o Estado de Santa Catarina, vinculado exclusivamente à garantia prevista no art. 1º, para cessão ou vinculação de parte de suas receitas

de liquidez imediata, relacionadas ao faturamento de fornecimento de água tratada, bem como de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 20/03/2012

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 041/2012

Autoriza o Estado de Santa Catarina a prestar garantia em operação de crédito a ser celebrada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e a Caixa Econômica Federal - CEF.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a constituir, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, garantia de cessão e/ou vinculação de parcelas ou quotas-partes do Fundo de Participação dos Estados - FPE, nos termos do art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição da República, destinadas ao Estado de Santa Catarina, ou de outros recursos de idêntica finalidade que vierem a substituí-las, no valor de até R\$ 404.719.659,13 (quatrocentos e quatro milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

Art. 2º A constituição da garantia descrita no artigo anterior destina-se exclusivamente a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da implementação de obras nos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário nos Municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu, Criciúma, Concórdia e Rio do Sul, a serem executadas por meio de contrato de financiamento a ser celebrado entre a CASAN e a CEF, com a interveniência do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Fica a CASAN autorizada a firmar compromisso com o Estado de Santa Catarina, vinculado exclusivamente à garantia prevista no art. 1º, para cessão ou vinculação de parte de suas receitas de liquidez imediata, relacionadas ao faturamento de fornecimento de água tratada, bem como de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de março de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o artigo 1º do PL 0059.9/2011, passando a ter seguinte redação:

Art. 1º Fica determinado que os auto-ônibus e utilitários usados no transporte urbano e suburbano de passageiros, em serviço nos municípios do Estado, portarão um adesivo na parte inferior do vidro traseiro com a seguinte inscrição: "DISQUE 181 - DENUNCIE TODO ATO CRIMINOSO - SIGILO ABSOLUTO; DISQUE 190 - EMERGÊNCIA - ATENDIMENTO 24 HORAS; DISQUE 193 - BOMBEIROS - ATENDIMENTO 24 HORAS".

Salas das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A presente modificação se baseia em sugestão apresentada pela Secretaria de Segurança Pública, a qual incorpora ao presente projeto no sentido de tornar a mensagem mais explicativa.

Dep. Dirceu Dresch

Líder da Bancada do PT

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 13/03/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 14/03/12

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o artigo 2º do PL 0059.9/2011, passando a ter seguinte redação:

Art. 2º O adesivo referido no artigo 1º será colocado na parte interna do vidro, no prazo de até cento e oitenta dias da vigência desta Lei, e terá seu modelo e tamanho regulamentado pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A presente modificação se baseia em sugestão apresentada pela Secretaria de Segurança Pública, a qual incorpora ao presente projeto no sentido de tornar a mensagem mais explicativa.

Dep. Dirceu Dresch

Líder da Bancada do PT

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 13/03/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 14/03/12

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0059.9/2011

O artigo 2º do PL 0059.9/2011, passando a ter seguinte redação:

Art. 2º O adesivo referido no artigo 1º será colocado na parte interna do vidro, no prazo de 1 (um) ano, contado da vigência desta Lei.

Sala da Comissão, em
Deputado Silvio Dreveck
Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 13/03/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 14/03/12

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0059.9/2011

O parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 0059.9/20141, passando a ter seguinte redação:

"Art 3º.

Parágrafo único. Os valores resultantes da aplicação da multa prevista no *caput* deste artigo serão recolhidos ao Fundo para Melhoria da Segurança Pública, subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública."

Sala da Comissão, em

Deputado Silvio Dreveck

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 13/03/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 14/03/12

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0059.9/2011

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivos nos veículos de transportes coletivos com a frase que menciona, e adota outras providências.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de março de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente proposta adequa a redação final ao que pretendia o autor, conforme art.190 do Regimento Interno desta Casa, que visa sanar vício de linguagem, correção de técnica legislativa ou lapso manifesto.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 059/2011

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivos nos veículos de transportes coletivos com a frase que menciona, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica determinado que os auto-ônibus e utilitários usados no transporte urbano e suburbano de passageiros, em serviço nos municípios do Estado, portarão um adesivo na parte inferior do vidro traseiro com a seguinte inscrição: "DISQUE 181 - DENUNCIE TODO ATO CRIMINOSO - SIGILO ABSOLUTO; DISQUE 190 - EMERGÊNCIA - ATENDIMENTO 24 HORAS; DISQUE 193 - BOMBEIROS - ATENDIMENTO 24 HORAS".

Art. 2º O adesivo referido no artigo anterior será colocado na parte interna do vidro, no prazo de 1 (um) ano, contado da vigência desta Lei.

Art. 3º O descumprimento do disposto na presente Lei implicará na imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aplicados em dobro no caso de reincidência.

Parágrafo único. Os valores resultantes da aplicação da multa prevista no *caput* deste artigo serão recolhidos ao Fundo para Melhoria da Segurança Pública, subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo estadual regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de março de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 175/2011

Acrescenta o Capítulo V no Título V da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o Capítulo V no Título V da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO V

DA PROTEÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA

Art. 255-A A emissão de sons e ruídos decorrentes de quaisquer atividades obedecerá aos limites de emissão e padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 255-B O Poder Público adotará medidas, programas e políticas de prevenção e redução de ruídos e de combate à poluição sonora, para a garantia da saúde auditiva da população e preservação do meio ambiente.

Art. 255-C O Poder Público estabelecerá limites e restrições, a serem periodicamente reavaliados, quanto ao exercício de atividades produtoras de ruído, incluindo locais, horário e natureza das atividades, bem como poderá exigir a instalação de equipamentos de prevenção e redução de ruído.

Parágrafo único. As medições da propagação sonora deverão ser feitas pelas autoridades competentes ambientais, a partir do ponto da reclamação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de março de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0277.6/2011

O Projeto de Lei nº 0227.6/2011 passa a ter a seguinte redação:

" PROJETO DE LEI N. 277/2011

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º e dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 12.571, de 2003, que proíbe exigência de depósito para internação hospitalar de emergência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º.....

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se urgência ou emergência a situação de intenso sofrimento ou que coloque a vida da pessoa em risco."

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 12.571, de 2003, alterada pela Lei nº 14.183, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções:

I - advertência, mediante notificação, para que promova a devolução do valor caucionado em dobro ao interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência até a terceira, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo; e

III - suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento até a sua regularização, após a terceira reincidência.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público, regulamentado pelo Decreto nº 1.047, de 10 de dezembro de 1987." (NR)

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Parágrafo único. Os estabelecimentos previstos no art. 1º da Lei nº 12.571, de 2003, alterada pela Lei nº 14.183, de 2007, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da regulamentação referida no caput, para se adaptarem a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

SALA DAS Sessões, em

Deputado Dado Chereim

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 12/03/2012

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 14/03/2012

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 277/2011

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º e dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 12.571, de 2003, que proíbe exigência de depósito para internação hospitalar de emergência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 12.571, de 04 de abril de 2003, alterada pela Lei nº 14.183, de 01 de novembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se urgência ou emergência a situação de intenso sofrimento ou que coloque a vida da pessoa em risco."

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 12.571, de 2003, alterada pela Lei nº 14.183, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções:

I - advertência, mediante notificação, para que promova a devolução do valor caucionado em dobro ao interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência até a terceira, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo; e

III - suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento até a sua regularização, após a terceira reincidência.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público, regulamentado pelo Decreto nº 1.047, de 10 de dezembro de 1987." (NR)

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Parágrafo único. Os estabelecimentos previstos no art. 1º da Lei nº 12.571, de 2003, alterada pela Lei nº 14.183, de 2007, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da regulamentação referida no caput, para se adaptarem a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de março de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 560/2011

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a criar o Memorial dos Mortos e Desaparecidos Políticos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo estadual autorizado a determinar a criação do Memorial dos Mortos e Desaparecidos Políticos do Estado de Santa Catarina, em homenagem aos atingidos no período de 1964 a 1979, pelo Regime Militar.

Parágrafo único. O Memorial de que dispõe o caput deverá reunir informações bibliográficas, fotográficas e, se possível, pertences e objetos de uso pessoal dos mortos e desaparecidos políticos do Estado de Santa Catarina, no período de 1964 a 1979.

Art. 2º Fica o Poder Executivo estadual autorizado a abrir créditos necessários para cumprir o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de março de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0004/2012

Estabelece requisito temporal para remoção a pedido na Magistratura estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 44 da Lei Complementar nº 367, de 07 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. O candidato à remoção deverá comprovar o interstício mínimo de dois anos de exercício na entrância ou da última remoção e integrar a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo, com relação a este último requisito, se não houver quem aceite o lugar vago.

§ 1º Fica assegurado aos integrantes dos quadros da carreira da Magistratura ao tempo desta Lei, que ainda não tenham completado o interstício exigido no caput, o direito a uma única remoção pela regra anteriormente em vigor.

§ 2º É vedada a remoção voluntária em caso de acúmulo injustificado de processos na vara ou gabinete que estejam sob a jurisdição do magistrado." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de março de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 020/2011

Altera a redação do número 3 na Tabela I da Lei Complementar nº 156, de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 2001, que dispõe sobre o valor dos Atos do Tribunal de Justiça e seus Órgãos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O número 3 da Tabela I - Atos do Tribunal de Justiça e seus Órgãos - da Lei Complementar nº 156, de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 31 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"TABELA I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SEUS ÓRGÃOS

.....

3 - Recurso extraordinário e recurso especial:

....."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de março de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***